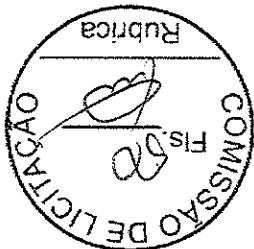


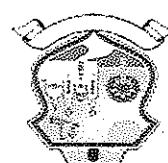
1. INTRODUÇÃO

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

GOVERNO DIFERENTE



Diante do cenário apresentado, a atual gestão vem priorizando ações para fortalecer a saúde do município, para bem atender à demanda crescente da população, faz-se necessário ampliar e qualificar a rede e, sobretudo, garantir o acesso ao serviço público de qualidade.

O cenário da saúde do município, segundo os últimos dados apurados pelo IBGE (2022), revela que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,88 para 1.000 nascidos vivos (Dados, 2022). As taxas de mortalidade infantil média na cidade é de 9,57 para cada 1.000 habitantes (Dados, 2022), resultado na 5570^º no país e 184º em relação ao Estado do Ceará.

O município de Canindé encontra-se situado no estado do Ceará. Possui cerca de 3.032,390 km², equivalente a 0,83% da superfície estadual, com um contingente populacional estimado em 74.174 habitantes e densidade demográfica de 24,46 hab/km² (IBGE, 2022).

Os dados apresentados refletem o papel do sistema público de saúde, bem como reflexos das despesas na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto Estadual e Municipal. Em um país de dimensões continentais e realidades tão heterogêneas, a saúde é apenas um dos aspectos discutíveis - provavelmente o mais sensível, como se pode denotar das últimas circunstâncias reveladas pela crise sanitária de 2020. A qualidade dos serviços não sejam comprometidos.

Destaca-se que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto no âmbito municipal. Em um país de dimensões continentais e realidades tão heterogêneas, a saúde é apenas um dos aspectos discutíveis - provavelmente o mais sensível, como se pode denotar das últimas circunstâncias reveladas pela crise sanitária de 2020. A qualidade dos serviços não sejam comprometidos.

Alguns características desse sistema de saúde levam em consideração a previsão constitucional de que a Saúde é um Direito do Cidadão e um Dever do Estado. Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso dos usuários a uma rede de serviços de saúde que oferece múltiplas modalidades de atenção e interdisciplinares desenvolvidas a partir das executações por equipes multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvidas a partir das adequadas de cada indivíduo.

O Sistema Público de Saúde do Brasil, sanitária e saúde do trabalhador, vigília epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Preve o atendimento de serviços básicos e específicos aos pacientes de forma gratuita, além

do fornecimento de medicamentos e da garantia da vigilância em saúde, que compreende a

adequada. Outra dimensão importante que merece destaque é que todas as ações devem ser

executadas por equipes multiprofissionais que merecem tempo

aproximadamente 8,9 milhões de pessoas formam intermídias em hospitais do SUS por 24 horas

ano de 2019, quando a pandemia não havia chegado ainda no país. Demonsitra, ainda, que

71,5% dos brasileiros dependem do SUS para tratamento. O balanço dos dados é diferente ao

realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a qual

em cerca de 1,4 bilhão de consultas médicas por ano. Esses dados corroboram com a pesquisa

(ABRASCO), aproximadamente 208 milhões de brasileiros utilizam o serviço do SUS, refletindo

destaca-se que segundo dados da Associação Brasileira de Saúde Coletiva

ou mais no ano de 2019, representando assim, 64,9% de todas as interações no país.

Os dados apresentados refletem o papel do sistema público de saúde, bem como

refletem que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto

refletem que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto

refletem que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto

refletem que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto

O Município de Canindé passa por um momento de reestruturação de seu modelo gestor, no qual busca incessantemente opções de melhoria da utilização dos recursos públicos, com o objetivo de oferecer os melhores serviços à população, de forma digna e responsável. No entanto, o processo de gestão em um município com o perfil social de Canindé possui algumas particularidades que podem ser observadas:

- Dificuldade de contratar, principalmente para incorporar e/ou recrutar humanos com agilidade, considerando as especificidades da área da Saúde Pública, como, por exemplo, para serviços de urgência e emergência;
- Dificuldade de incorporar recursos humanos com uma quantidade e necessidade dos serviços e o perfil dos pacientes atendidos;
- Dificuldade na aplicação de uma política salarial diferenciada e flexível para profissionais em diferentes áreas de especialização.

Além disso, é importante ressaltar que a rede de assistência de saúde é a rede de transferência, responsávelmente regulada, para um serviço de maior complexidade, dentro da logística de organização da rede de assistência em saúde e da rede de Atenção às Urgências, trabalhando dentro de um conceito amplo de saúde que descreve a promoção e prevenção até a recuperação da saúde.

O crescimento da demanda por serviços na área de saúde nos últimos anos, devido sobretudo a violência urbana, ao aumento da expectativa de vida, aos casos de aggravos clínicos crônicos agudizados, além da crise instalada por conta do novo coronavírus e a insuficiência estruturalizada da rede assistencial, contribui decisivamente para a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

3. DA JUSTIFICATIVA

Além do conteúdo deste Termo de Referência, a Organização Social poderá também consultar informações físicas e credenciais existentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Recursos Físicos (CNEF), bem como a produção assistencial apontada nos sistemas de Informações do SUS.

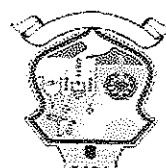
O presente instrumento apresenta as descrições das ações e serviços de saúde, que caracterizam as unidades de saúde, quadros de metas de produção e qualidade, equipamento e instalações de serviços de administração e outras informações relevantes.

Em celebração ao Programa Executivo das Agções e Serviços de Saúde da União de Operacionalização e Execução das Agções e Serviços de Saúde do Município de Canindé/CE, que assegura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definido neste termo de referência e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

2. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



INDICADORES	Indicador: IMortalidade prematura de 30 a 69 anos				Indicador: 2 Programa de obitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Indicador: 3 - Proporção de registro de óbitos com causa	Indicador: 3 - Proporção de óbitos com causa
	2019	2019	Mata Resultado	Mata Resultado			
Indicador: IMortalidade prematura de 30 a 69 anos	290	86	230	-	100	100	-
Indicador: 2 Programa de obitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	290	86	230	-	100	100	-
Indicador: 3 - Proporção de registro de óbitos com causa	95	97,6	95	-	95	97,6	básica definiida.

Analisando os indicadores avaliativos SISPACTO de 2018 e 2021, originais da pactuação entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal), que envolvem um rol de indicadores relativos a prioridades nacionais em saúde, com a finalidade de reforçar as responsabilidades de cada gestor com as necessidades da população no território, além de fortalecer a integragão dos instrumentos de planejamento no sistema Único de Saúde (SUS), pode ser observado que o município de Camimbe em 2019 atingiu a meta 10 entre as 21 daqueles estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o que representa 54% de efetividade. No entanto em 2020 atingiu a meta em 5 dos 19 indicadores de pactuação comum e não atingiu em 16 (dezessete). Abaixo segue em destaque os principais indicadores não alcançados:

Como se pode observar são muitas as dificuldades encontradas pelo Município de Canindé, que culminaram na proposta de adoção de novos modelos para operacionalização dos equipamentos de saúde, de forma a trazer mais eficiência no atendimento à população mais necessitada.

- Desmotivavação dos trabalhadores devido à inexistência de mecanismos de gerência na administração direta que estimulam a maior produtividade, qualidade e eficiência;

Dificuldade de reposição de estoque de insumos diversos e manutenção de equipamentos de saúde;

Dificuldade de aplicar nas rotinas das unidades de saúde as políticas de ciência e tecnologia e de economia à saúde (disponível de novas tecnologias e de medicamentos);

Baixa produtividade;

Dificuldades em investimentos em equipamentos médico-hospitalares e de informática;

Falta de capacidade de gerência de unidades de saúde que dificulta a adoção de mecanismos eficientes e resolutivos que qualifiquem o cuidado e permitem o monitoramento e avaliação dos resultados;

Problemas com registro da produção de serviços, que em geral é inferior ao realizado, em virtude de uma cultura organizacional que não valoriza esse procedimento administrativo em unidades públicas;

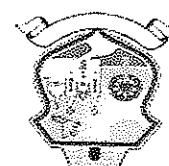
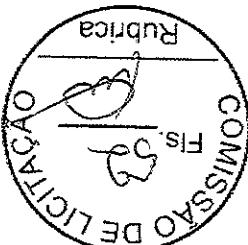
Problemas no financiamento das unidades em decorrência da forma atual de remuneração por produção dos serviços;

Elevarão custo de manutenção;

Restrições Organizacionais;

Falta de racionalização interna que provoca desperdícios, notadamente na área de logística de insumos;

Falta de flexibilidade administrativa, especialmente em relação à gestão orgamentária/financeira, de recursos humanos e processos de compras.

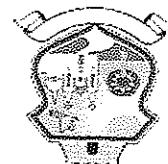
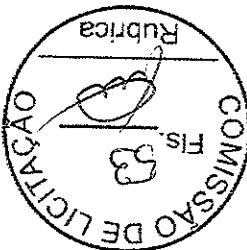


Entre os primeiros estudos que avaliam o modelo e demonstram os benefícios da gestão através das Organizações Sociais de Saúde no Sistema Público de Saúde, destaca-se um que foi realizado em 2003, pelo Banco Mundial que publicou em 27 de outubro de 2006, intitulado de "Enhancing Performance in Brazil's Health Sector: Lessons from Innovations in the State of São Paulo and City of Curitiba". O objetivo desse estudo foi realçar uma comparação entre o modelo de "Organização Pública direta" e o modelo das Organizações Sociais (OSS), tanto quanto à qualidade de serviços de saúde quanto ao custo. O estudo mostra que a OSS é mais eficiente que a organização pública direta em termos de custo por serviço, mas não em todos os serviços. Por exemplo, a OSS é mais eficiente em serviços de enfermagem e enfermagem de emergência, mas não em serviços de enfermagem de hospitalização.

Após aproximadamente 21 anos da criação da Lei Federal que instituiu as Organizações Sociais de Saúde, verifica-se que tal modelo está presente em 25 Estados, dos 27 existentes no Brasil, inclusive no Distrito Federal. Foram realizados ao longo destes anos estudos para avaliação do modelo, dentre os quais alguns realizaram análise comparativa das existências de equipamentos de saúde, conforme será detalhado mais adiante.

Diante desse cenário, os estudos apontam para a adoção do Modelo de Gestão proporcional à população um atendimento mais célere e de qualidade, outras experiências, trazendo agilidade, eficiência e eficácia na gestão pública da saúde, realizada através de Organizações Sociais, pelos benefícios já identificados em (MARE) o Estado brasileiro em meados da década de 90, possibilitou o poder público encotrar opções para mensurar, monitorar e avaliar os serviços públicos e, assim, melhorá-los. A partir de um contrato de delegação de atividades não exclusivas do estudo a entidades sociais sem fins lucrativos, por meio de um contrato de gestão, onde são estabelecidas metas, e pactuados resultados diretamente relacionados aos repasses financeiros. Os indicadores e resultados de prestação de serviços e conseguiram fortalecer a atividade do Estado de fiscalizador de políticas públicas.

Indicador: 5 - Programa de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	73	58,98	73	61,55	Indicador: 13 - Programa de Paros Normais SUS	73	58,98	73	61,55
Indicador: 14 - Programa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	22	18,68	22	16,55	Indicador: 18 - Percentual de famílias do Programa Bolsa Família com acolhamento de saúde na atenção básica	50	1,2	50	2,8
Indicador: 19 - Cobertura da população atendida pelas unidades de saúde bucal na atenção básica	50	0,03	50	0,03	Indicador: 20 - Proporção de famílias de programas sociais que possuem acesso à internet	50	0,03	50	0,03
Diante desse cenário, os estudos apontam para a adoção do Modelo de Gestão proporcional à população um atendimento mais célere e de qualidade, outras experiências, trazendo agilidade, eficiência e eficácia na gestão pública da saúde, realizada através de Organizações Sociais, pelos benefícios já identificados em (MARE) o Estado brasileiro em meados da década de 90, possibilitou o poder público encotrar opções para mensurar, monitorar e avaliar os serviços públicos e, assim, melhorá-los. A partir de um contrato de delegação de atividades não exclusivas do estudo a entidades sociais sem fins lucrativos, por meio de um contrato de gestão, onde são estabelecidas metas, e pactuados resultados diretamente relacionados aos repasses financeiros. Os indicadores e resultados de prestação de serviços e conseguiram fortalecer a atividade do Estado de fiscalizador de políticas públicas.	50	0,03	50	0,03	Indicador: 20 - Proporção de famílias de programas sociais que possuem acesso à internet	50	0,03	50	0,03



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 2017 realizou uma auditoria juntamente com o Conselho de Contabilidade Pública do Brasil (CFC) e a Comissão de Contabilidade Pública da União (CCP), visando avaliar o desempenho das finanças públicas do Estado. A auditoria abrangiu os seguintes aspectos:

- Contabilidade e Finanças:** Avaliou a conformidade das contas públicas com as normas contábeis e financeiras, bem como a eficiência e eficácia das operações financeiras.
- Atividades Administrativas:** Avaliou a adequação das estruturas administrativas, a eficiência dos serviços prestados e a conformidade com as normas de gestão pública.
- Atividades Econômicas:** Avaliou a conformidade das operações econômicas com as normas contábeis e financeiras, bem como a eficiência e eficácia dessas atividades.
- Atividades Sociais:** Avaliou a conformidade das operações sociais com as normas contábeis e financeiras, bem como a eficiência e eficácia dessas atividades.
- Atividades de Gestão:** Avaliou a conformidade das operações de gestão com as normas contábeis e financeiras, bem como a eficiência e eficácia dessas atividades.

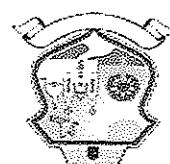
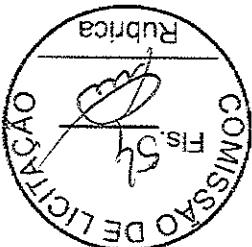
A auditoria identificou algumas irregularidades e deficiências nas finanças públicas do Estado, que foram encaminhadas para a Secretaria de Estado da Fazenda e outras autoridades competentes. O resultado final da auditoria foi o relatório de conclusão, intitulado "Relatório de Auditoria da Contabilidade e Finanças do Estado do Ceará - 2017".

No mesmo ano de 2017, a Secretaria de Saúde de São Paulo publicou um artigo intitulado “Hospitais Gerais Públicos: Administração Direta e Organização Social de Saúde”, onde faz uma comparação periódica dos resultados dos hospitais gerais estaduais da Administração direta e dos hospitalares administrados por Organizações Sociais (OSS), no quadriênio de 2013 a 2016, quanto a indicadores de desempenho: produtividade e qualidade, tendo evidenciado que as unidades gerenciadas por OSS apresentaram maior desempenho, produtividade e qualidade.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina⁴, em 2017 por sua vez realizou uma análise econometrica da eficiencia nos hospitais estaduais de Santa Catarina e concluiu a partir do metodo estatistico, denominado analise envoltoria de dados (DEA), que as OSs sao, em media, 46,1% mais eficientes que os hospitais geridos pela Administração Direta.

No ano de 2015, Barboza³ em novo artigo intitulado de “As organizações sociais de saúde como forma de gestão público/privado em Goiás – o caso Huaná” sugereu que os dados e informações levantados nesse estudo eram indicativos de algumas vantagens competitivas do modelo de OSS, tais como a flexibilidade no processo de aquisição de bens e serviços, impulsionado de cultura de monitoramento e avaliação de desempenho, e estabelecimento de metas de referência em relação ao uso dos recursos (critérios de eficiência).

Em publicação realizada em 2006 em São Paulo, Barraadas e Mendes² identificaram que a maior eficiência pelo modelo de OSS foi obtida com a garantia da qualidade de atendimento reconhecida pelos usuários de hospitais, além disso, algumas unidades geridas por Organizações Sociais participaram voluntariamente do processo da Organização Nacional de Acreditação - ONA, sendo certificadas por serviços de qualidade, enquanto não houve nenhuma unidade da Administração Direta certificada. O estudo conclui que o modelo de gestão de hospitais por OSS no estado de São Paulo teve bons resultados, com atendimentos de qualidade e economia de recursos financeiros, quando comparado ao modelo de gestão pública tradicional.



Neste momento é necessário reorientar o modelo de gerenciamento dos serviços de saúde, buscando atingir novos patamares de prestação de serviços, a fim de proporcionar

No que se refere ao modelo de gestão por Organizações Sociais, a vantagem mais evidente se da por conta do estabelecimento de mecanismos de controle financeiros, ao invés de meramente processuais, como na Administração Pública. A vantagem da gestão social se da por meio do cumprimento de metas estabelecidas no contrato de Organização Social se da por meio do cumprimento de metas estabelecidas no contrato de gestão social e não apenas os controles dos meios, como o que se da na Administração Direta.

execução dos contratos de gestão.

que as OSS possuem experiência na gestão das unidades de saúde a população, uma vez que dividimento de maior qualidade e com resolutividade para a população, uma vez que a melhoria das políticas públicas em saúde e no monitoramento e controle da selecionadas, permitindo que a secretaria de saúde possa concentrar esforços na melhoria das políticas públicas em saúde e no monitoramento e controle da

Pubblica:

inteiros de contratação e aquisições que permitem maior agilidade e economicidade de acordo com as práticas de mercado, respeitados os princípios da Administração

Maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, por meio dos procedimentos que garantem maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, por meio de controles;

Major controle da produção dos profissionais por meio da adoção de sistemas de

condigöes de mercado, fortalecendo o vínculo e reduzindo a ausência ou rotatividade de profissionais:

Disponibilidae efetiva de equipe técnica especializada para o atendimento adequado e imediato a população, a partir da contratação de pessoal dentro das

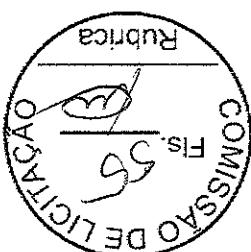
Exemplificativamente, após detida análise dos estudos técnicos e financeiros, verifica-se que as principais vantagens da gestão por Organizações Sociais são:

De fato, as Organizações Sociais gozam de uma autonomia administrativa superior àquela possível dentro da estrutura dos órgãos da Administração Pública. Isto porque, uma vez qualificadas como Organizações Sociais, e após atender minuciosamente todos os requisitos legais, a entidade habilitada estará apta a receber recursos financeiros e administrar os bens e equipamentos de saúde do Município, por meio de um Contrato de Gestão onde São acordadas metas de desempenho e produtividade que assegurem a qualidade e efetividade dos serviços.

Após se deburgar sobre variados que subsidiam a secretaria de saúde em uma análise técnica e financeira acerca do modelo de gestão a do centro da saúde municipal de Canindé, concluimos que o modelo de Organizações Sociais de Saúde apresenta vantagens frente ao modelo de Administração Direta, e pode se configurar, portanto, uma alternativa extremamente eficaz na gestão dos equipamentos públicos da municipalização.

A pesquisa avaliou critérios pertinentes a medida e a alta complexidade; processos de apoio; adquisição, contratação, orçamento, finanças; gestão de pessoas e informação e conhecimento, conciliando que as unidades hospitalares públicas geridas através do modelo de organização Sociais apresentaram melhores resultados no compilado final do que as geridas através de agência direta da Sesa.

comprovada que o modelo de gestão implantado pela organização social de saúde se sobrepõe aos resultados obtidos pela Administração direta.



- I. Funcionamento interrumpido 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos;
- II. Equipe assistencial multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade estabelecida nas Redes de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes, incluindo as resoluções dos conselhos de classe profissional;
- III. Classificação de risco como ferramenta de apoio à decisão clínica, no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas, que deve ser utilizada por profissionais (médicos ou enfermeiros) capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes;
- IV. Acolhimento seguido às diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH que determina o cuidado do paciente que envolve a sua escuta qualificada e o respeito às suas especificidades, com resoluvidade e responsabilização;
- V. Segurança do paciente no que se refere à redução de risco de danos desnecessários relacionados aos cuidados de saúde, para um mínimo aceitável.

As UPA TIPO I estão definidas como porta de entrada tipo I no Plano de Ação da assistência e financeamento de UPAZAs e demais normas que regem o Sistema Único de Saúde, bem como a Portaria GM/MSC nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes do modelo assistencial e financeiro de UPAZAs e demais normas que regem o Sistema Único de Saúde, bem como a Portaria GM/MSC nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção à Saúde - RAS e as Urgências e Emergências e instui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e as Urgências e Emergências e instui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (SAMU) e a rede de Atenção à Saúde - RAS, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MSC nº 192, a Atenção Doméstica e a Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Umidades de Pronto Atendimento (UPA), especificamente TIPO I, configuram estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, articulados com a Atenção Básica, o Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), a Atenção Doméstica e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

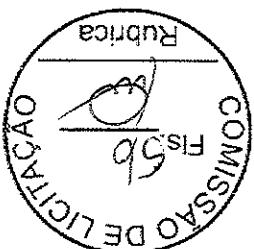
4.1. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

É de extrema importância similarizar que o Município, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, não deixará de controlar a aplicação dos recursos que serão transferidos para a Organização Social, mas o fará por meio de instrumentos mais eficazes, a exemplo do controle por resultados, estabelecidos no Contrato de Gestão.

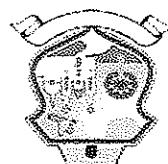
Destaca-se como benefícios adicionais pertinentes a este modelo de serviço, a integridade do funcionamento da rede municipal, por intermédio de sua manutenção, faltada de insumsos ou reposição de peças, sem interrupções motivadas por falta de técnico especializado, pois as organizações contratadas ficarão integralmente responsáveis pelas manutenções preventivas e corretivas, e ainda, responsáveis pela garantia e reposição de peças mantendo os serviços de qualidade e quantidade suficiente para garantir a qualidade e a segurança nos atendimentos.

Elevará a satisfação dos usuários, racionalizando o uso dos recursos públicos e econômica nos processos de trabalho associados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOUVERNO DIFERENTE



(vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

ou ainda por encaminhamentos de outras unidades de menor complexidade, durante as 24 imediatas. O atendimento ocorrerá por demanda espontânea ou através do Serviço SAMU-192, procurando com ou sem risco potencial ou iminente de vida, que necessite de atenção médica programados, que sejam realizados pelo serviço de Pronto Atendimento a pessoas que não considerados atendimentos de urgência/ emergência aquelas

Dados (2022)

OBSERVACAO ADULTO	3	7	PEDIATRIA	1	3	SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	0	LEITOS RN NORMAL	1	1	SALA DE ACOLHIMENTO	1	0	RISCO	1	1	SALA VERMELHA	1	8	TOTAL	12
-------------------	---	---	-----------	---	---	---------------------	---	---	------------------	---	---	---------------------	---	---	-------	---	---	---------------	---	---	-------	----

Estrutura	UPA IRMA JUDITE DINIZ	Consultório	Letras
-----------	-----------------------	-------------	--------

Quadro estrutura e letos das Unidades de Pronto Atendimento

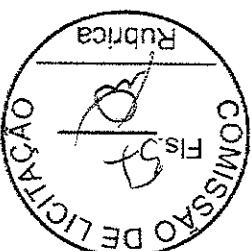
As Unidades possuem leitos de observação e estação apta para atendimento de urgência e emergência, possuindo serviço de diagnóstico de terapia, ambulatório e serviços de apoio assistencial.

- Pronto Atendimento - recepção, acolhimento e classificação de risco, sala de espera e consultórios;
- Urgência - sala de estabilização (sala vermelha);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos médicos e de enfermagem;
- Diagnóstico laboratorial e de imagem;
- Observação de adultos e pediátrica;
- Farmácia metrala (satélite);
- Apoio logístico;
- Apoio administrativo;
- Serviço de gesso de informação;
- Consultórios de atendimentos poucos urgentes ou não urgentes;
- Núcleo de epidemiologia.

Os principais setores existentes na UPA são:

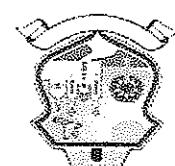
A Unidade de Pronto Atendimento - UPA TIPO I do objeto é: UPA IRMA JUDITE DINIZ, localizada à Rua Pedro Moreira, Número 1496, bairro Santa Luzia, CEP 62700-000, município de Cambebe.

4.1.1. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

GOVERNO DIFERENTE





4.1.3. LOS SERVICIOS ASISTENCIAIS

- I. Tratamento de medicamentos que seja requerida de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos, Relação Estadual de Medicamentos e Relação Municipal de Medicamentos;

II. Procedimentos de cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de observação;

III. O suporte nutricional para pacientes em observação deve ser garantido pela contratada;

IV. Assistência por equipe multiprofissional com médico, enfermeiro, apoio de assistentes sociais e farmacêuticos;

V. O material médico-hospitalar necessário para os cuidados de enfermagem e demais tratamentos;

VI. Formecimento da primeira remessa de roupas hospitalares, sendo o processamento de competência da Contratada;

VII. Deve ser garantido o direito a acompanhante para os pacientes crianças, adolescentes e idosos, conforme Lei 8.069 de 13/07/1990 e Lei Nº 10.741 de 01/10/2003, respeitivamente;

VIII. Todos os impreossos necessários à conformação do protocolo e da assistência ao paciente, e de responsabilidade da contratada, devendo constar a logomarca da Secretaria Municipal da Saúde;

IX. O formulamento do Relatório de Alta, padronizado pela Secretaria, ao cliente ou responsável contendo no mínimo:

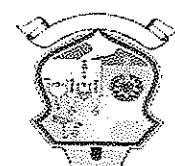
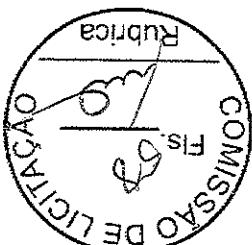
 - Nome e endereço da Unidade;
 - Nome do paciente;
 - Motivo da consulta (CID 10);
 - Procedimentos realizados;
 - Hipótese diagnóstica;
 - Cópia dos exames laboratoriais

E a área destinada à observação de pacientes que necessitam de investigação diagnóstica e/ou tratamento. No processo de observação estão incluídos:

4.1.2. DOS SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO

Se a atenção prestada no pronto atendimento der origem à transferência para serviços de maior complexidade em decorrência de patologias complexas, ou que necessite de avaliações especializadas, recurrer a diagnósticos e terapêuticos não disponíveis na unidade, o paciente deve ser garantido a plena colaboração com classificações de risco e o médico com estabilização do quadro clínico. O paciente deve ser registrado, via sistema de informações da Central de Regulação de Leitos para transferência, com emissão de solicitação/relatório médico, buscando a transferência com garantia de recursos e de receberam de laudos de todos os laudos juntamente com a cópia de todos os laudos de destino.

As UPAs TIPo I funcionarão a partir do atendimento dos usuários por meio do Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), conforme preconiza a Política Nacional de Humanização (Portaria nº 2.048 de 05.11.2002 e Portaria nº 1.600 de 07.07.2011).



3.1. O presente Contrato de Gestão terra vigência de 60 (sessenta) MESES, contados da data de

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

- U encontro de SAUDI nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas - UPA TIPO I e composto de:

 - I. Laboratório de Análises Clínicas ofertando os exames de: biográfica, hematologia, microbiologia, urinálise para pacientes em atendimento de urgência e emergência nos prontos atendimentos.
 - II. Eletrocardiograma.
 - III. Exames de radiologia clínica (Raio X).

Entende-se por Apoio Diagnóstico e Terapêutico a disponibilização de exames e agões de apoio diagnóstico e de terapia, dentro do período estabelecido para a Unidade. Exames solicitados de emergência/urgência deverão ser realizados imediatamente. Exames que ultrapassar duas horas, desde que as condições em que o processo mecanizado exigem, com prazo mínimo de 30 minutos e máximo de 2h, após sua solicitação. O resultado poderá ser informado ao paciente e ao profissional de saúde que realizou a solicitação.

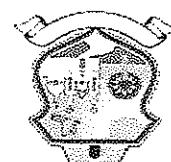
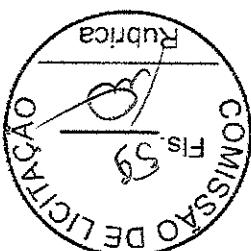
4.1.5. DOS SERVICIOS APÓYO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO

- | | |
|-------|---|
| X. | Processamento de roupas; |
| IX. | Arguiço de Prontuários de Pacientes e Estatística; |
| VIII. | Transporte para remoção de paciente, exceto motriz; |
| IX. | Gases Medicinais; |
| X. | Tecnologia da Informação, Imagem e ECG; |
| XI. | Serviço de Laboratório, Manutenção e Mobilários; |
| XII. | Mantenção de Prédial; |
| XIII. | Tecnologia da Informação; |
| XIV. | Manutenção de Equipamentos e Móveis; |
| XV. | Bungeharia Clínica; |
| XVI. | Outros Serviços Administrativos (Recepção, escritório, controle de pessoal, finanças etc.). |

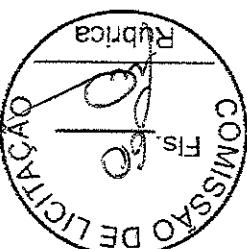
As Unidades de Fronteira Atendimento 24 horas - UPA TIPo I devem garantir, no mínimo, os serviços de apoio assistencial:

4.1.4. LOS SERVICIOS DE APOYO

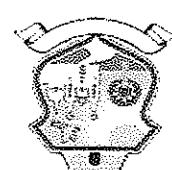
- | | |
|-------|--------------------------|
| III. | Técnico de enfermagem; |
| IV. | Farmacêutica; |
| V. | Medicina; |
| VI. | Auxiliar de farmácia. |
| VII. | Auxiliar de Laboratório; |
| VIII. | Técnico de Radiologia; |
| IX. | Mageiro. |



- 5.2. Para o alcance de sua finalidade, o Contrato de Gestão deverá segui-lo Plano de Trabalho e de executa-o pela CONTRADA, com metas a atingir, a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a utilizar, indicadores de verificação e as atividades a realizar, com respectivos cronogramas e organizamentos pertinentes.
- 6.1. Relativos à Habilitação Jurídica, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Atos constitutivos autorizados e registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- b) Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições.
- 6.2. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigitíveis apresentadas na forma da lei, devidamente registrados nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balancetes ou provisórios, podendo ser autorizados por órgãos oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da data do procedimento, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, diferente ou diretor.
- b) Os índices que comprovaram a boa situação financeira mencionada no item anterior são os seguintes:
- a.1.1) Índice de Liquidex General (LG) = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
 AC é o Ativo Circulante
 RLP é o Realizável a Longo Prazo
 ELP é o Exigível a Longo Prazo
 AC é o Passivo Circulante
 RLP é o Passivo Circulante
 PC é o Ativo Circulante
 Onde:
 $LG = \frac{AC}{PC}$
- a.1.2) Índice de Liquidex Corrente (LC) = $\frac{AC}{AC + PC}$
 AC é o Ativo Circulante
 PC é o Passivo Circulante
 Onde:
 $LC = \frac{AC}{AC + PC}$
- a.1.3) Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



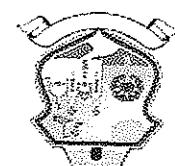
- a.3) Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usais e costumeiros de aplicabilidade destas formuláis, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessária ante a capacidade econômico-financeira da entidade para cumprir com as suas obrigações.
- a.2.3) O índice de Solvença Geral (SG) expressa o grau de garantia que a entidade dispõe em termos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILC, ILC, SG), o resultado > 1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da entidade.
- a.4) Na ausência da apresentação dos índices que comprovem a boa situação financeira por parte do licitante, e constatado a existência de todas as informações juntas ao Balanço Patrimonial apresentado a qual viabilizam a realização dos cálculos, a Comissão poderá agir nesse sentido, de modo a comprovar o cumprimento a este quesito.
- b) Certo da negativa de falecida ou concordata ou recuperada judicial, expedida pelo distribuidor da sede da entidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal da sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e comprovada com o objeto contratual.
- b) Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

6.3. Relatos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, a interessada deve apresentar os seguintes documentos:

- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes menor que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: O resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo, sendo que:
- a.2.2) Índice de Líquidez Corrente (ILC) indica quanto a entidade possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:
- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Menor que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- a.2.1) Índice de Solvença Geral (ILG) indica quanto a entidade possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com encerramento neste período.
- a.2) Justifica-se a exigência dos índices financeiros:
- a.2.1) Índice de Solvença Geral (SG) = $\frac{AT}{PC + ELP}$
- Onde:
- AT é Ativo Total
 - PC é Passivo Circulante
 - ELP é o Exigível a Longo Prazo.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes a curto prazo, caso fosse preciso
- a.2.3) O índice de Solvença Geral (SG) expressa o grau de garantia que a entidade dispõe em termos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILC, ILC, SG), o resultado > 1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE
Fis. 61
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



esta proposta.

7.3. O ENVELOPE 2 deve ser contado também os documentos (originais ou cópias autenticadas) que comprovem o atendimento aos critérios pontuados para análise quanto a estes processos.

73 O "ENVEI OFF 3" deve ser
saudado, por meio de um plano de trabalho.

7.2. A proposta técnica consistirá na apresentação de um modelo de gestão da unidade de serviços comuns ao setor.

As condições contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, além da indicação do objeto cotado(s) no contexto constante do envelope.

7.1. O “ENVELOPE 2”, da proposta técnica devemá conter os documentos que compõem a proposta de trabalho da imobiliária, para execução das atividades previstas dentro desse

7. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

b) Declaragão, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer referência;

emprega menores de 16 (dezessete) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, partiu de 14 (quatorze) anos;

publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezotto) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem

o.3. Relatório dos outros documentos e compromissos. modelo Anexo II, noticiando que:
a) Declarado de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999,

6.5. Población con discapacidad intelectual.

d) Cópia do Município de CANTINHOS que a qualificou como Organização Social da Saúde no âmbito da Política de Saúde.

parámetros regulares que asimismo se establecen en la legislación municipal, e que tienen como finalidad garantizar la calidad y seguridad de los servicios que se prestan.

autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, assumir responsabilidade pela autenticidade das informações apresentadas e autorizar a sua classificação como documentação de interesse administrativo.

c) Declaragão de que esta ciente das condições do Termo de Referência e das normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade.

b.1) Os Astados apresentados devem vir acompanhados do instrumento jurídico de contratação e do Cadastro Nacional de Estabelecimento - CNES da unidade interessada.

ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade e cumprimento de prazos e metas que permitem a avaliação o desempenho da Organização Social:

b) Comprovação de experiência em gerenciamento e operacionalização de Serviços de Saúde através de estes fatores (s) formado (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público

Absenteia de Vistoria dos locais dos serviços, assumindo a(s) responsabilidade(s) pela opção de não realizarão da visita.

4. Reclamações a Usuálios e Umuarama Içáemica, a Interessada deve ser apresentar a Declaração de Vistoria dos locais de execução dos serviços, ou Declaração de

mejorar las condiciones de vida y trabajo de los trabajadores - CNDT.

g) Prova de inexistência de débitos imobiliários perante a justiça do Trabalho

D) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação do Certificado de Regularidade Física (CRF).

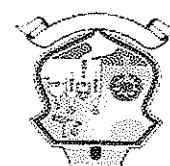
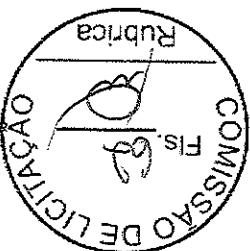
e) Prova de regularidade para com a reunião municipal mediante a apresentação de certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS).

d) Prova de regularidade para com a fazenda estudual mediante a apresentação certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual de seu domício.

1751/14
Inclusive contribuições sociais], com base na Portaria Conjunta RFB/PGN N°

g) Tívolia de regularidade para com a Iazenda federal mediante a apresentação de certidão negativa dos débitos relativos aos tributos federais a que se refere a alínea da Lei nº 10.639/02.

C) Prova de resultats dades passades com a eixample d'aprenentatge



A - Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde	Pontos por item	Total Pontos
Apresenta compreensão de gerenciamento de serviços de saúde em urgência e emergência e outros serviços de saúde, públicos ou privados	5	5
B - Plano estrutural de gestão e produtividade	Pontos por item	Total Pontos
Apresenta distribuição de quadro de pessoal.	5	5
C - Qualidade Objetiva	Pontos por item	Total Pontos
Apresenta projeto e implementação/implementação das comissões que manterá no Unidade de Pronto Atendimento, contendo as seguintes elementos: finalidade, objetivo, estrutura, funcionalismo, etapas de implementação/implementação, implantação, etc.	4	4

QUADRO SUMARIO DE PONTUAGAO TECNICA

QUADRO SUMÁRIO DE PONTUAÇÃO

7.8. A analise da proposta técnica sera realizada por Comissão Especial de Avaliação designada por meio de portaria, com base nos seguintes critérios e ponderações:

- b) Plano estrutural de experiência no gerenciamento de unidades de saúde;

c) Qualidade Objetiva;

d) Qualidade Subjetiva;

e) Humanização;

f) Estrutura direta das unidades de saúde;

g) Organização dos serviços assistenciais;

h) Organização dos recursos humanos;

i) Gestão da Qualidade;

j) Cronograma de implementação e/ou execução das atividades previstas em até 60 dias.

7.7. O PLANO DE TRABALHO, que compreende os meios e recursos necessários para a execução das ações e serviços objeto desta contratação, deverá ser elaborado seguindo critérios abaixo descritos e contendo os seguintes elementos:

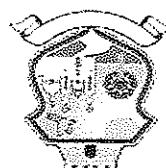
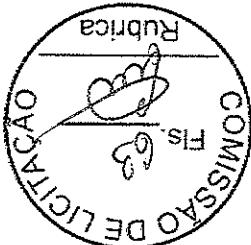
/.b. O proponente deve ter a viabilidade técnica e a estimação das despesas referentes à execução das atividades propostas, com detalhamento de métodos e razões de execução. O plano apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, bem como, os resultados a serem obtidos

preliminares dos informes básicos.

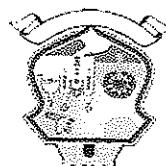
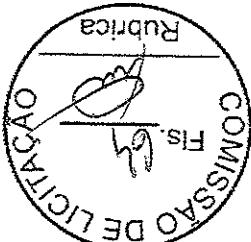
7.5. Entendido por Plano de Trabajo a demóntastagao do conxunto dos elementos necessarios e suficientes, com nivel de precisao adequadha para caracterizar o perfil da unidade e o traballo tecnico gerencial definido no obxecto da selección com base nas necesidades

Já que é um ambiente tecnológico e pós-industrial, com o tempo os critérios de avaliação da tecnologia devem ser sempre atualizados.

74. Os conteúdos apresentados na PROPOSTA TÉCNICA serão utilizados na análise do



	D - Qualidade Subjetiva	
	Pontos	Pontos por Item
	2	A presente proposta de implementação / implementação de pesquisas de satisfação do usuário acerca do processo de atendimento.
	4	Aferirão e monitoramento quanto à satisfação de usuários, acompanhantes e colaboradores: relatar metodologia a ser adotada, amostras e mecanismos de monitoramento.
	4	Agões/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco: descrever protocolo a ser utilizado, tempo de espera de atendimento por risco identificado, compõe-se a equipe responsável pelo atendimento.
	15	Plano de transição entre as gestões dos equipamentos de saúde a ser implantado, caso a QSS se saque vencida, através de contrato de gestão vigente: desenvolver o Plano de Ação comitacionalmente.
	5	Humanização SUS tais como: acolhimento, ambiencial, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.
	E - Humanização	A presente proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiencial, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.
	Pontos	Pontos por Item
	5	Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiencial, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.
	F - Estrutura direta das unidades de saúde	Organograma da estrutura administrativa e assistencial.
	Pontos	Pontos por Item
	5	Descrição das estruturas e requisitos do cargo que compõem a Unidade de pronto atendimento.
	10	Organograma da estrutura administrativa e assistencial.
	Pontos	Pontos por Item
	6 - Organização Técnica e Operacional	Organograma das atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas. A Organização Social deverá descrever como pretende, através da metodologia de qualidade SW/ZH, organizar e controlar os serviços de apoio relevantes



8.1. PROPOSTA FINANCEIRA, deverá conter valores da proposta financeira da entidade, para o período de 12 (DOZE) meses correspondentes à execução das atividades, computando TODAS as despesas e custos operacionais, para a execução do objeto desta INEXIGIBILIDADE.

8. DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

7.9.5. Permanecerão no Certame as entidades participantes que obtiverem Nota final da proposta técnica igual ou maior do que 80 (oitenta) pontos, sendo classificadas em ordem decrescente desta.

NPT: Nota técnica da instituição em análise /	Maior nota técnica atribuída x 100 = Nota final da proposta técnica após avaliação dos critérios definidos.
---	---

7.9.4. A pontuação total da PROPOSTA TÉCNICA de cada PARTICIPANTE se fará de acordo com a seguinte equação:

7.9.3. A pontuação técnica máxima atribuída a PROPOSTA TÉCNICA é de 100 (cem) pontos.

7.9.2. As pontuações que serão atribuídas relativamente a cada critério definido variam de acordo com as escalas de pontuação apresentadas.

7.9.1. São desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS cujas PROPOSTAS TÉCNICAS:

c) Não atenderem plenamente as exigências deste Termo de Referência.
b) Não possuem em todos os itens avaliados em cada critério descrito;

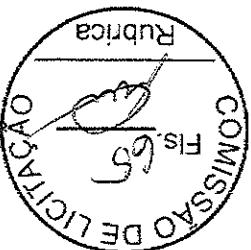
a) Não atingirem pontuação total mínima de 80 pontos;

7.9. Sera atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEGS a "Nota da PROPOSTA TÉCNICA" (NPT) em conformidade com o quadro de pontuação total e seus critérios, especificados nos respectivos itens, acima descritos.

7.9. Sera atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEGS a "Nota da PROPOSTA TÉCNICA" (NPT) em conformidade com o quadro de pontuação total e seu critério, especificado nos respectivos itens, acima descritos.

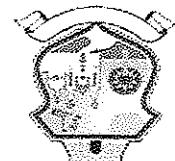
PONTUAÇÃO TOTAL	
100	
10	
15	
100	

Total Pontos	Pontos por item	H - Organização dos recursos humanos
5		Política de Recursos Humanos contendo: Diretoria, Descrição de Funções
5		Admissão, Recursos Humanos a ser adotada, conteúdo: Política de Recursos Humanos a ser adotada, conteúdo: Admissão, Recursos Humanos a ser adotada, conteúdo: Política de Recursos Humanos contendo: Diretoria, Descrição de Funções
5		Política de Recursos Humanos contendo: Diretoria, Descrição de Funções
15		Política de Recursos Humanos contendo: Diretoria, Descrição de Funções
15		Política de Recursos Humanos contendo: Diretoria, Descrição de Funções
4		Apresenta cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas
2		Apresenta Cronograma de Implementação
2		Apresenta Política de Governação Organizacional
2		Apresenta Programa de Integridade
2		Apresenta Programa de Logística Sustentável
2		Apresenta Manual de Gestão Financeira
2		Apresenta Manual de Logística e Logística
10		
100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOUVERNO DIFERENTE



- 9.1.1. Sera considerada **menor** nota de PF (Pontuação Final) se o candidato obtiver uma menor nota entre duas ou mais interessadas, o desempate será feito por meio de sorteio entre elas ou entre duas ou mais interessadas, o desempate será feito levando-se em consideração a melhor proposta técnica oferecida. Persistindo o empate, este se dará por meio de sorteio entre todos os candidatos convocados.
- 9.1.2. Na hipótese de ocorrer empate entre duas ou mais interessadas, o desempate será feito levando-se em consideração a menor pontuação final de cada participante.
- 9.1.3. A Pontuação final de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

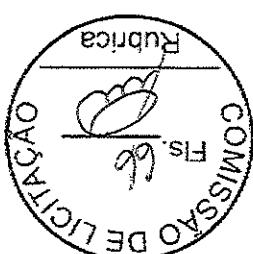
9.1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1.1. Sera considerada **menor** nota que obtiver a maior nota de PF (Pontuação Final).

9. DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

NPF: **Menor valor total proposto pelas instituições x 100 / Valor total da proposta da instituição em análise = Nota Final da proposta financeira após a avaliação dos critérios definidos.**

- 8.3.1. A pontuação total das PROPOSTAS FINANCEIRAS de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:
- c) Não atenderem plenamente as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA.
- d) Que não apresentarem os Planos Orçamentários de Custeio de acordo com modelos inadequados.
- b) Que contrarem estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com valores manifestamente imexequíveis e/ou cronograma de desembolso mensal apresentados no item 4.5 deste TERMO DE REFERÊNCIA.
- a) Apresentarem valores de despesas em forma de conforme com os modelos desclassificados as PARTICIPANTES cujas PROPOSTAS FINANCEIRAS:
- 8.3.2. Serão desclassificadas as PARTICIPANTES cujas PROPOSTAS FINANCEIRAS:
- Cortado para 12 (doze) meses.
- vinte centavos), correspontentes ao valor total das despesas de custeio mensal do (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e menção das a seguir:
- 8.3.3. Relativo à avaliação das PROPOSTAS FINANCEIRAS, a avaliação deverá seguir os critérios de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- c) Identificá-la assinatura do representante da entidade participante, descrevendo cronograma de implementação e/ou execução das atividades.
- b) Cronograma de Desembolso MENSAL previsto em consonância com o disíssimos, entre outros);
- i) Deverá contemplar todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes a provisões de férias e décimo terceiro salário, outras tipos de despesas periódicas, desde que justificadas.
- j) Deverá contemplar todos as despesas previstas para implementação e execução das espécificadas para a unidade objeto desta seleção, podendo ser acrescido de contemplan do elementos apresentados no modelo adiante (ANEXO 16), a) Plano Orçamentário de Custeio para desenvolvimento das agências e serviços, contemporâneo os elementos apresentados no documento de serviços e documentos;
- 8.2. Deverá obrigatoriamente conter os seguintes elementos no documento a ser apresentado:
- de acordo com as necessidades verticadas na HISTÓRIA TÉCNICA e com as especificações constantes nos anexos, além da indicação do objeto cotado(s) no conteúdo constante do envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

GOVERNO DIFERENTE



- c) Restituir, em caso de desqualificação ou ao término do presente contrato, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos não utilizados para os fins deste contrato, bem como os bens móveis e imóveis cujo uso lhe foi permitido, nos termos previstos nos respectivos instrumentos de Permissão de uso celebrados.
- b) Responsabilizar-se pela implementação de plano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imprudência, ações que causarem danos ao paciente, seus agentes, e pessoas terceiros a estes vinculados, bem qualificada, causarem danos ao SUS, nos moldes de responsabilidade profissional de saúde, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, asssegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.
- a) Executar o Plano de Trabalho.

10.1. Para cumprimento do objeto deste contrato, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes na legislação referente ao SUS, nos moldes de ética dos profissionais de saúde, bem como nos diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Considerando que no plano de trabalho da entidade participante apresentará mecanismos e metodologias quanto a gestão dos serviços de saúde.

Considerando que os serviços prestados pela entidade a ser contratada possuem predominância técnica.

Considerando que se trata de uma contratação de entidade para gestão dos serviços de saúde do município de Canindé/Ce, na qual as atividades, fluxos e procedimentos desenvolvidos são embasados em gestão, protocolos técnicos, resoluções, normas e portarias de órgãos públicos, do princípio da busca de qualidade, pelo princípio da vantajosidade, maior aspectos da proposta de prego buscando, para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira de 70% para a proposta de serviços.

9.1.5. **Justificativa para escolha quanto ao tipo e critério de julgamento:**

pontos.

9.1.4. A pontuação final máxima atribuída a cada entidade PARTICIPANTE é de 100 (cem) pontos.

$$\text{Peso NPF} = 0,3$$

$$\text{Peso NPT} = 0,7$$

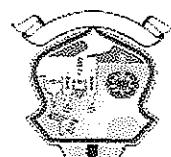
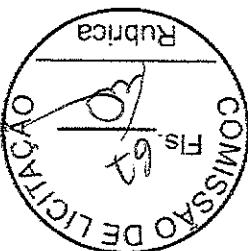
NPF = Nota final da Proposta Financeira.

NPT = Nota final da Proposta Técnica.

PF = Pontuação Final

Onde:

$$PF: (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$



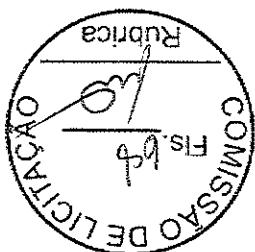
a) A CONTRATADA deverá encantar, nos termos estatutários do objeto desse contrato à CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do

10.2. DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAGENS

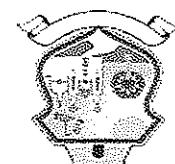
- d) Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao CONTRATANTE, permitir os bens móveis públicos permitidos para uso por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio da CONTRATANTE.
- e) Responsabilizar-se pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis, inclusive equipamentos, disponibilizados para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, valendo-se de recursos financeiros na Proposta Orçamentária conforme solicitado no Plano de Trabalho (Anexo I.6).
- f) Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência.
- g) Eventual aquisição de bem que ultrapasse o valor do contrato somente poderá ser efetuada mediante anuênica previa da CONTRATANTE e após aditamento ao contrato.
- h) Todas as obras e ampliações da área física devendo ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE e, caso ultrapassem o valor do contrato, somente poderão ser realizadas após o devido aditamento ao contrato.
- i) Transferir, integradamente, à CONTRATANTE, em caso de sua desqualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de CANINDE/CB, o patrimônio, os bens móveis que lhe formam despendos, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços ora contratados.
- j) Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades preventivas neste Contato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, resultantes da execução do objeto desta averba.
- k) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experiência, salvo para os casos devidamente autorizados pelo Comitê de Ética em experimentação, salvo para os casos devidamente autorizados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.
- l) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços.
- m) Afixar aviso nas recepções da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CB, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde, e de gratuidade dos serviços prestados nessa unidade.
- n) Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas aliadas à execução do presente contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- o) Assegurar aos pacientes o direito de assistência religiosa e espiritual por ministro de qualidade culto religioso, em conformidade com a Portaria nº 010/MS/05 de 09/11/2005 e legislação regulamentar.
- p) Comunicar de imediato à CONTRATANTE a ocorrência de qualidade para a execução do presente contrato, sob pena de relevante pena de 010/MS/05 de 09/11/2005 e legislação regulamentar.
- q) Manter a documentação concernente à prestação de contas, relacionada a este contrato, arquivada por no mínimo 10 (dez) anos, ficando a mesma disponível, sempre que solicitado, para atendimento da legislação vigente e auditórias da CONTRATANTE.
- r) Manter a documentação concernente à prestação de contas, relacionada a este contrato, arquivada por no mínimo 10 (dez) anos, ficando a mesma disponível, sempre que solicitado, para atendimento da legislação vigente e auditórias da CONTRATANTE.

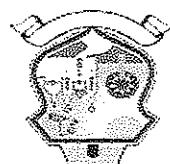
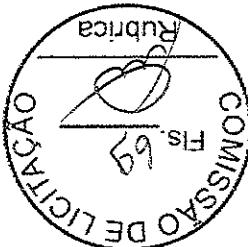
Parágrafo Único. A CONTRATADA poderá, desde que previamente avaliado e autorizado pela CONTRATANTE, permitir os bens móveis públicos permitidos para uso por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio da CONTRATANTE.

d) Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público.



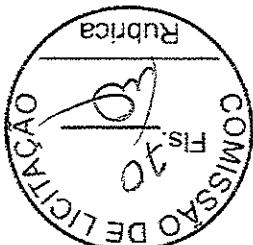
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE
Rúbrica
F.S. 66





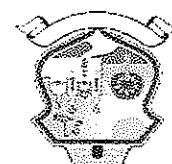
- a) A Unidade deverá possuir Rotinas Administrativas de Funcionamento e de Atendimento escritas ou em sistema informatizado, acessível a todos os profissionais, autualizadas e assinadas pelo Responsável Técnico e revisadas anualmente. As rotinas devem abordar todos os processos de responsabilidade da O.S., que contemplam desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.
- b) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela gestão administrativa da Unidade realizando:
- Gerenciamento da Qualidade em Saúde;
 - Gerenciamento dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal;
 - Gerenciamento da Logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pagamentos;
 - Gerenciamento de Riscos;
 - Recursos Humanos e Saúde Ocupacional;
 - Educação permanente a profissionalização profissional;
 - Gerenciamento das instalações;
 - Gerenciamento dos serviços de transporte, exceto motoristas e condutores;
 - Gerenciamento da informação individualizada do sujeito, que deverão estar disponibilizadas escritas concordância com a Secretaria, garantindo a eliminação de intervenções desnecessárias em completezas do quadro clínico e sua evolução, intervenções e exames realizados, todas devidamente escritas de forma clara e precisa, datadas, assinadas e carimbadas pelo profissional responsável pelo atendimento (médicos, equipes de enfermagem, e demais profissionais que o assistam). Os profissionais devem estabelecer protocolos de profissionalizações que o auxiliem a garantir a recuperação do paciente para cada paciente, evitando a duplaiação, perda de informação e espaço de estoque. Besse modelo deve ser adotado de forma transitoria até que o modelo de pronto-atendimento seja implantado. Destaca-se a importância da correta guarda e manuseio dos dados do paciente atendendo aos requisitos legais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.
- c) A Unidade deve possuir o protocolo de pronto-atendimento individualizado, devendo plantear os protocolos a partir do 3º mês da assinatura do contrato.
- d) A Unidade deve possuir o protocolo de pronto-atendimento individualizado, devendo plantear os protocolos a partir do 3º mês da assinatura do contrato.
- e) A unidade deve implementar, no mínimo, as seguintes comissões ou grupos de trabalho:
- Núcleo de Segurança do Paciente;
 - Comissão de Revisão de Objetos;
 - Comissão de Farmácia e Terapêutica;
 - Comissão de Revisão de Protótipos;
 - Comissão de Fisioterapeuta;

10.3. DOS PROCESSOS INTERNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

GOVERNO DIFERENTE



- a) Serviços de Pessoal e de Terceiros - A Contratada Sera integralmente responsável pela contratação de profissionais terceiros para execução dos serviços que compõem o contrato. A Contratada deve dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantidade compatível para o período da unidade e os serviços a serem prestados.

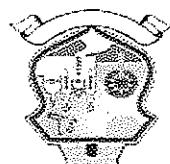
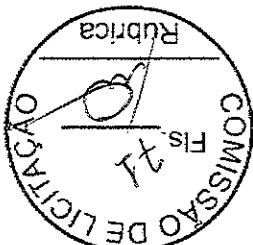
b) Deverá desenrolar e implantar uma Política de Gestão de Pessoas e obedecer às Normas do Ministério da Saúde/MS, da Secretaria de Trabalho, integrante do Ministério da Economia, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde (NR 32), assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

c) Deverá, ainda, desenvolver uma Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em conformidade com a NR 32/2005 do TCM, se for o caso.

d) O médico designado como Responsável Técnico da unidade, somente poderá assumir a responsabilidade técnica por duas unidades cadastradas pelo Sistema Único de Saúde. A

10.4. DA GESTÃO DE PESSOAS

- ### Comissões de Gerenciamento de Risco



- g) Os pacientes idosos, adolescentes e crianças em observação na pediatria terão direito a acompanhante.
- f) A Contratada não poderá envolver as instalações, os usuários ou a Prefeitura Municipal de Canindé em nenhum tratamento experimental ou pesquisas médica sem prévia permissão da Contratante.
- e) Caso a Contratada a qualquer momento experimentar alguma ação ambulânica para transporte de viajantes enfermos ou suspeitos de acordo com Portaria nº. 2.048/02 da ANVISA.
- d) A contratada poderá celebrar contrato com prestadores de serviços, visando a alienação de serviços de apoio logístico, tais como: lavanderia, gases medicinais, contratação de serviços de apoio logístico, recrusos humanos e outros.
- c) A contratada poderá celebrar contrato de Comodato para os equipamentos de laboratórios e materiais de análises clínicas, bomba de infusão, e outros que venham a ser necessários, assim como contrato de aluguel, leasing ou outra modalidade para escadernamento diagnóstico e sala vermelha.
- b) As referidas servidores ao corpo funcional serão de imediata responsabilidade da contratada. Os profissionais de assistência direta ao paciente, em regime de plantão, não devem, em hipótese alguma, se afastar da unidade para refeições, devendo, portanto, serem formadas dentro das dependências da unidade, de modo silencioso, respeitando os equipamentos e assessorios, assim como manter o ambiente seguro, mobiliários, bem como todos os instrumentos cirúrgicos para realização de exames, os serviços, manter e conservar todos os equipamentos clínicos, não-clínicos e móveis, bem como todos os instrumentos cirúrgicos para realização de exames, os equipamentos de avaliação de emergência, assim como os instrumentos de resgate e salvamento.
- a) A contratada se obriga a, durante todo o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, disponibilizar a todos os profissionais de enfermagem e farmacêuticos, que portem e o nível de complexidade do mesmo.

10.6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES

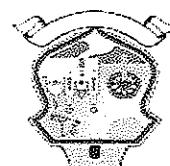
- b) A CONTRATADA deverá promover a implantação de gestão eletrônica e integrada das farmácias, incluída as informações dos protocolos eletrônicos dos pacientes, viabilizando o atendimento de forma rápida e eficiente, bem como, a gestão de suprimentos.
- a) As unidades deverão dispor de um Serviço de Farmácia, dirigido por farmacêutico, que desenvolva atividades clínicas e relacionadas à gestão, que devem ser organizadas de acordo com as características onde se inserir o serviço, isto é, manter coerença com o portfólio de serviços oferecidos pelo mesmo.

10.5. DA GESTÃO DE FARMÁCIAS

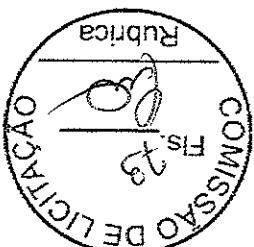
- b) A equipe médica e de enfermagem deverá ser disponibilizada em quantidade suficiente para o atendimento dos serviços e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuindo o título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (Resolução CFM nº. 1634/2002) e no Conselho Regional de Enfermagem, ensenhando que a unidade realize a atividade assistencial qualificada no contrato.
- a) O enfermeiro desempenhado como Responsável Técnico da unidade é responsável de responder a responsabilidade técnica por duas unidades cadastrará pelo Sistema Unico de Saúde. A Contratada deverá apresentar até o 45º dia após a assinatura do contrato, o assunto a responsável técnica por duas unidades cadastrará pelo Sistema Único de Saúde. A Contratada deve apresentar até o 45º dia após a assinatura do contrato, o enfermeiro designado como Responsável Técnico da unidade, somente poderá exercer a responsabilidade técnica da unidade em nome da Contratada a partir de 45º dia após a assinatura do contrato, o enfermeiro designado como Responsável Técnico da unidade é responsável de responder a responsabilidade técnica da unidade em nome da Contratada.



Rubrica
GOVERNO DIFERENTE
CANINDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

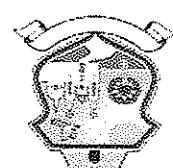


- h) A contratada se obriga a manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas e instalações da unidade.
- i) A contratada será responsável pelo processamento da roupa para do estabelecimento, incluindo-se os preparos que se fizerem necessários.
- j) O rol de leis sanitárias no qual a gerência da Unidade deverá se apoiar, dentre outras, observando suas atualizações, são:
- Art. 196, 197, 198 e 199 da CF de 1988;
- Lei do SUS 8080 e 8142/90;
- Lei nº 14.133 de 01/04/2021;
- Portaria Nº 1863/GM de 29 de setembro de 2003;
- Portaria Nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002;
- Portaria Nº 1034/GM em 05 de maio de 2010.
- Portaria Nº 104/GM de 15 de janeiro de 2014;
- Portaria SAS n. 819 que estabelece procedimentos para o monitoramento do número de atendimentos realizados pelas Unidades de pronto Atendimento - UPA 24h
- Códigos de Ética, normas e legislações de todas as categorias profissionais da Unidade;
- Normas Técnicas relativas aos Serviços Laboratoriais; Resolução RDC Nº 302, de 13 de outubro de 2005.
- Resolução CVM Nº 1.779/2005 (Publicada no D.O.U., 05 dez 2005, Seção I, p. 121);
- “A Declaração de Obra - Documento Necesário e Importante”, 3ª edição, do ano de 2009, normatizado pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Centro Brasileiro de Classificação de Doenças.
- Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004; Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento complementar de resíduos de serviços de saúde.
- Resolução CVM nº 1.672/03 - Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e outras providências.
- Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprueba o Regulamento Técnico que establece as diretrizes básicas de proteção radiobiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos Raios-X diagnósticos em todo o território nacional e das outras providências.
- XVI. Resolução CVM nº 1.601/2000.
- “A Declaração de Obra - Documento Necesário e Importante”, 3ª edição, do ano de 2009, normatizado pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Centro Brasileiro de Classificação de Doenças.
- XVII. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004; Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento complementar de resíduos de serviços de saúde.
- XVIII. Resolução CVM nº 1.672/03 - Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e outras providências.
- XIX. Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprueba o Regulamento Técnico que establece as diretrizes básicas de protección radiobiologica en radiodiagnóstico médico y odontológico, dispõe sobre el uso de los Rayos-X diagnósticos en todo el territorio nacional y de las otras providencias.
- XX. Resolução CVM nº 1.601/2000.
- XXI. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004; Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento complementar de resíduos de serviços de saúde.
- XXII. Resolução CVM nº 1.672/03 - Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e outras providências.
- XXIII. NR 9 - Norma Reguladora do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- XXIV. NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- XXV. NR 24 - Condícões Sanitárias e de Controle nos Locais de Trabalho.
- XXVI. Lei Federal nº 13.204/2015 - Lei da Política de Fomento e de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, dentre outros assuntos.
- XXVII. Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei da Transparéncia.
- XXVIII. Lei Federal nº 12.846/2014 - Lei Anticorrupção.
- XXIX. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

GOUVERNO DIFERENTE



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Para a execução, pela CONTRATADA, dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

11.2. Fiscaizar a execução do presente Contrato de Gestão e seu respectivo Plano de Trabalho, acompanhando e avaliando o cumprimento de suas metas, por meio de comissão específica,

11.3. Promover o repasse dos recursos financeiros à CONTRATADA necessários para a execução do Contrato de Gestão, de acordo com o organismo e consolante o cronograma de desembolso estabelecido para esse fim.

11.4. Permitir o uso dos bens móveis, inclusive os que guardem a unidade de saúde, e imóveis, através de celebração de instrumentos específicos autorizadores, a serem firmados entre as partes.

11.5. Invençariar e avaliar os bens referidos no item anterior destaca clausula, previamente à formalização dos termos de permissão de uso.

11.6. A CONTRATANTE obrigar-se-a na disponibilização de serviços de energia.

11.7. Será de responsabilidade da CONTRATANTE o recolhimento dos resíduos liso infeccante e comum.

11.8. A contratação dos profissionais motoristas e condutores das ambulâncias serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

11.9. A CONTRATANTE deverá, nos termos da legislação em vigor, realizar o devido atendimento e encaminhando aos pacientes em tratamento por hemodiálise, crônico ou agudo.

11.10 A CONTRATANTE deverá custear os investimentos necessários para realização de obras estruturais e necessárias que se fizer necessário ao atendimento dos pacientes e ao regular funcionamento da unidade.

11.11 Caso a CONTRATANTE a instale a rede logística (estruturada) e elétrica de informática, necessárias a informatização da unidade.

11.12. Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços que a CONTRATANTE, bem como todos os diretores desses servidores o vínculo original com a CONTRATADA, ficando garantida a esses servidores a manutenção dos salários, portanto, vinculado ao CONTRATANTE, bem como a ocasião da qual não poderá ser depositados recursos de outras origens em conta bancária específica, a qual não poderá ser depositados recursos de outras origens em nome da Contratada e especialista a ser depositados pelos representantes autorizados.

13.1. Os recursos referentes ao Contrato de Gestão devendo ser depositados pelo Município em anexoado à prestação de contas, acompanhado da respectiva conciliação.

13.2. O extrato bancário de contas, acompanhado da respectiva conciliação, ser anexado à prestação de contas, a partir da movimentação da finanças extra devendo, obrigatoriamente, ser nome da Contratada e especialista a ser depositados pelos representantes autorizados.

13.3. Os compravantes de contas, carimbando os outros dados necessários, cujas cópias legíveis farão parte da prestação de contas.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Vencimento pagos diretamente pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Os servidores públicos municipais cedidos à CONTRATADA terão seus trabalhistas com a CONTRATADA ou solidariamente, mesmo sob a subordinação deles.

13.2. A CONTRATANTE cederá os servidores públicos municipais para prestar seus serviços

12. DA CESSÃO DE SERVIDORES

13.3. A CONTRATANTE cederá os servidores públicos municipais para prestar seus serviços que a CONTRATANTE, bem como todos os diretores desses servidores o vínculo original com a CONTRATADA, ficando garantida a esses servidores a manutenção dos salários, portanto, vinculado ao CONTRATANTE, bem como a ocasião da qual não poderá ser depositados recursos de outras origens em nome da Contratada e especialista a ser depositados pelos representantes autorizados.

13.4. Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços que a CONTRATANTE, bem como todos os diretores desses servidores o vínculo original com a CONTRATADA, ficando garantida a esses servidores a manutenção dos salários, portanto, vinculado ao CONTRATANTE, bem como a ocasião da qual não poderá ser depositados recursos de outras origens em nome da Contratada e especialista a ser depositados pelos representantes autorizados.

13.5. Invençariar e avaliar os bens referidos no item anterior destaca clausula, previamente à formalização dos termos de permissão de uso.

13.6. A CONTRATANTE deve garantir a disponibilização de serviços de energia.

13.7. Será de responsabilidade da CONTRATANTE o recolhimento dos resíduos liso infeccante e comum.

13.8. A contratação dos profissionais motoristas e condutores das ambulâncias serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

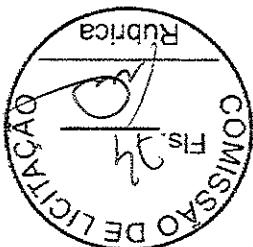
13.9. A CONTRATANTE deverá, nos termos da legislação em vigor, realizar o devido atendimento e encaminhando aos pacientes em tratamento por hemodiálise, crônico ou agudo.

13.10 A CONTRATANTE deve garantir os investimentos necessários para realização de obras estruturais e necessárias que se fizer necessário ao atendimento dos pacientes e ao regular funcionamento da unidade.

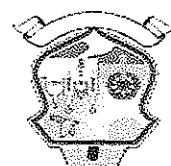
13.11 Caso a CONTRATANTE a instale a rede logística (estruturada) e elétrica de informática, necessárias a informatização da unidade.

13.12. O extrato bancário de contas, acompanhado da respectiva conciliação, ser anexado à prestação de contas, a partir da movimentação da finanças extra devendo, obrigatoriamente, ser nome da Contratada e especialista a ser depositados pelos representantes autorizados.

13.13. Os compravantes de contas, carimbando os outros dados necessários, cujas cópias legíveis farão parte da prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



15.2. A CONTRATAÇÃO deve ser encaminhada à CONTRATANTE, comprovante de pagamento de obrigações do INSS e FGTS/SEFIP, imediatamente após o cumprimento da obrigação, observando-se os prazos legais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos pela

15.1. O pagamento será realizado conforme cronograma de desembolso.

15. DO PAGAMENTO

14.1.3 Os relativos mencionados neste cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito(a) Municipal acerca da manutenção da

14.1.2 Até 30 (trinta) dias após a rescisão ou término do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá elaborar o Relatório de Avaliação Final de Execução do Contrato de Gestão, e encaminhá-lo aos titulares do Orgão Supervisor para apreciação e manifestação.

14.1.1 Até 30 (trinta) dias subsequentes a cada exercício financeiro, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá elaborar o Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão, e encaminhá-lo aos titulares do Orgão Supervisor para apreciação e manifestação.

14.1. O resultado das licenças pelas Organizações Sociais com a execução do Contrato de Gestão acompanhadas e analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação e

13.8. O Contratante poderá exigir, a qualquer tempo, que a Contratada forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relativos, correspondente ao objeto do contrato de Gestão.

13.6.7. Fenderá o fornecimento onde estaria arquivado e protegido todo o acervo inventariado recebido e a aplicação dos recursos financeiros;

13.6.6. Declará-lo firmada pelo dirigente máximo da Organização Social, atestando o constíguadas;

13.6.5. Declará-lo do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado em conformidade com as especificações nele elencadas;

13.6.4. Fotocópia dos cheques ou ordens bancárias emitidas e arquivadas no endereço relatório circunstanciado das despesas realizadas;

13.6.2. Extrato da conta bancária específica abrangendo a data do recebimento da parcela até o oficial do Município;

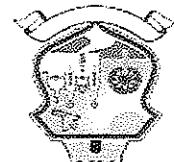
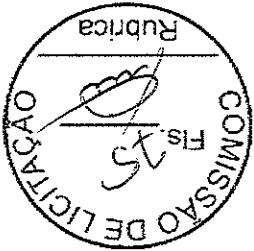
13.6.1. Cópia do Contrato de Gestão e suas alterações, com cópia do extrato publicado no Diário Oficial:

13.6. As prestações de contas dos recursos antecipados serão instruídas com os seguintes documentos:

13.5. A contratada elaborará e apresentará mensalmente ao Contratante, até o 10º dia útil, relatório circunstanciado dos serviços prestados, acompanhado dos demonstrativos da adequada utilização de recursos públicos, comparando-as metas propostas com os resultados alcançados e a análise gerencial da avaliação de execução do contrato.

13.4. Ao final do exercício, devolverá enviar à Secretaria Municipal de Saúde demonstrações Contrafeis, devidamente publicadas em Diário Oficial ou Jornal de grande circulação de acordo com a legislação vigente; Relatórios Financeiros com a prestação de serviços recebidos e das despesas realizadas; e Relatório dos resultados das contas dos recursos recebidos e das despesas realizadas. As informações devem ser entregues a secretaria até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício.

13.3. A contratada elaborará e apresentará anualmente a secretaria até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício.



Ocorrência

- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto.

c) Dar causa à inexecução total do objeto.

d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) Buscar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) Apresentar declaração ou documento que falsea exigida para o certame ou prestar declaragão falsa durante a licitação ou a execução do objeto.

i) Fraudular a licitação ou praticar ato ilícito cometer fraude de qualidade natureza.

j) Comportar-se de modo imódoneo ou declarar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

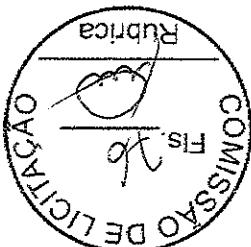
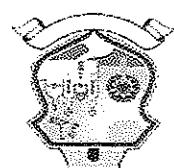
l) Praticar ato ilícito de acordo com a lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16. DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES E MULTAS

CONTRATANTE.

GOVERNO DIFFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA DE LUTA CONTRA ANAMOS

Município de Canindé - Estado do Ceará, em 26 de abril de 2024.

- 16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato poderá ser aplicadas cumulativamente com a multa, sendo elas no limite de 0,5% do valor do contrato (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

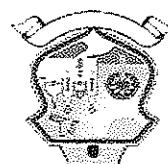
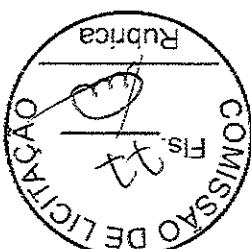
16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, assim como, as disposições obrigatorias quanto aos prazos e contratos sem prejuízo das demais normativas municipais correspondentes.

16.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

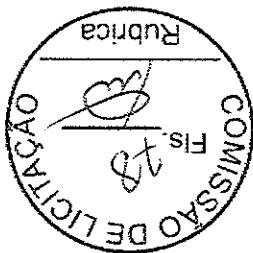
 - a) a natureza e a gravidade das infrações cometidas;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias aggravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;

17. A implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

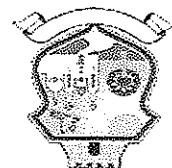
·SOUP



ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



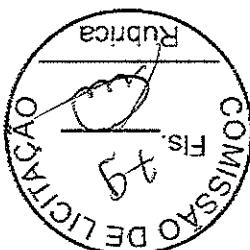
- ANEXO 1.1 - RELAÇÃO MINIMA POR CATEGORIA PROFISSIONAL
- ANEXO 1.2 - INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS
- ANEXO 1.3 - PLANTILLA DE RESPONSABILIDADES
- ANEXO 1.4 - QUADRO DE METAS
- ANEXO 1.5 - ROTERIO PARA ELABORACAO DO PLANO DE TRABAHO
- ANEXO 1.6 - ORIENTACAO PARA ELABORACAO PROPOSTA ORGANIZATRIA
- ANEXO I -
- ANEXO II -
- ANEXO III -
- ANEXO IV -
- ANEXO 1.7 - MEMORIA DE CALCULO - RECURSOS HUMANOS (A)
- ANEXO 1.8 - REQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
- ANEXO 1.9 - RELACAO MINIMA DE MEDICAMENTOS
- ANEXO 1.10 - RELACAO DE EXAME / SADT - GRADE MINIMA

CARGO	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IRMA	JUDITE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
GESTÃO DE UNIDADES	Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, auxiliando diretamente a equipe de gestores, nos serviços gerais de recrusos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipamento.	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando instituições, famílias, comunidade e indivíduos, sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, saúde, profissional (seguridade, atuação de diferentes áreas de atuação em programas e projetos sociais, coordenação de educação, planejamento, elaboração de avaliam planos, programas de educação, saúde e serviços e recursos sociais e programas de educação, saúde e outras), atuando nas esferas pública e privada.	3	1
AUX ADMINISTRATIVO	Exerceram serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, formando e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de privada.	1	1

O quantitativo mínimo solicitado poderá ser modificado pela OS, desde que, não compromeça a qualidade e produtividade dos serviços objeto desde detal. As modificações devem ser devidamente justificadas na proposta organizativa, contemplando informações que evidenciem a devoluta alteração.

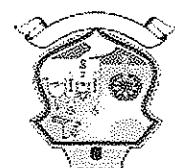
A proponente deve apresentar em sua proposta o quadro mínimo de recursos humanos apresentado, bem como reduzir do custo da proposta organizativa o quadro de servidores efetivos (servidores concursados ou estavéis) que permanecerá nas estruturas informadas, com as despesas realizadas diretamente pelo município.

1.1 - RELAÇÃO MÍNIMA INDICADA POR CATEGORIA PROFISSIONAL

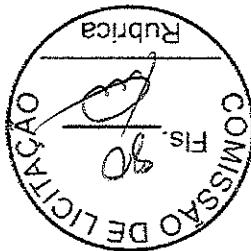


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

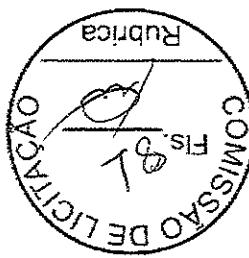
COVENO DIFERENTE



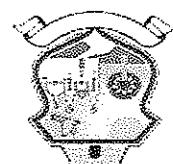
1	1	1	1	FARMACEUTICO
2	8	2	2	ENFERMEIRO
1	4	1	1	AUX DE LABORATÓRIO
1	1	1	1	AUX DE FATURAMENTO
1	4	1	1	AUX DE FARMÁCIA



MEDICO	Realizar atendimento e consultas, exames medicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar atendimento a farmacêutica e a farmácia e regularizar procedimentos, serviços farmacêuticos, poderm coodenar políticas de assistência farmacêutica e a farmácia e fiscalizar de serviços farmacêuticos, produtos e serviços farmacêuticos, realizar análises clínicas, toxicológicas, fisico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.	8	2	
RECEPICIONISTA	Recepção, cadastrá e encaminha pacientes para a realização de exames laboratoriais e a realização de exames bem como faz a entrega dos resultados.	4	1	
T.I.	Orientar áreas de apoio; consultar documentos legais técnicos; consultar fontes alternativas de informações; documentação técnica; consultar softwares e hardware.	1	1	
TEC DE RADIODILOGIA	Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operam aparelhos de Raio-X.	3	1	
ENGENHARIA DE TECNOLOGIA	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarragues e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, purificação, pediatra, psiquiatra, obstétrica, pediatra, fisioterapeuta, outras; prestar assistência ao paciente, organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	16	4	
TST (Técnico de Segurança do trabalho)	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhameto e avaliação na área; identificar variáveis ambientais, acompanhamento e controle de doenças, acidentes,	1	1	

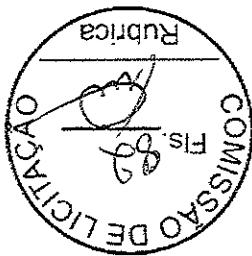


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

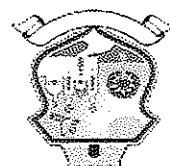


*A UNIDADE NÃO DISPõE DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

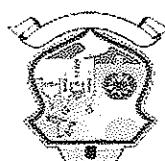
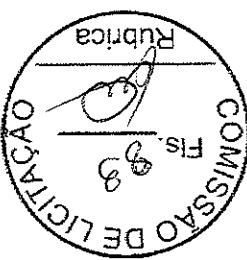
PORTEIRO	Mantenha a segurança e a ordem na entrada principal da unidade de pronto atendimento. Ele serve como ponto de contato para pacientes e familiares que chegam a uma emergência.	4	1
MAGUEIRO	Encaminha pacientes para as áreas solicitadas, recebe, confere e transporta pacientes, recibe, confere e transporta equipamentos e materiais de material esterilizado, controla o material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Provedoria macas, cadeiras de rodas e campanulas para transporte dos pacientes	4	1
MANUTENÇÃO	Realizar a manutenção preventiva e corretiva nas dependências das unidades geridas, bem como zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados, visando garantir qualidade no serviço prestado.	1	1

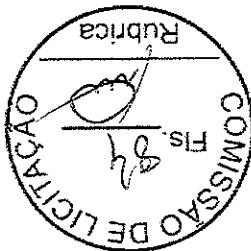


CAINHDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNO DIFERENTE

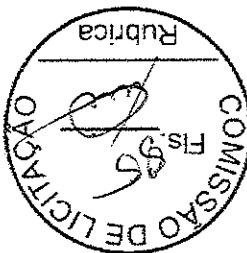


ANEXO 1.2 - INVENTARIO DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS

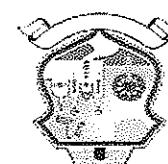




					TOTAL	290	44	29
UPA IRMA JUDITE DINIZ	TECLADO LENOVO	5	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	TELEVISAO LG	2	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	APARELHO DE RÁDIO X	1	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	BOMBA DE INFUSAO	6	5	1				
UPA IRMA JUDITE DINIZ	COMANDO DE RÁDIO X	1	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	DESFIBRILADOR	2	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	ECC	1	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	FLANELÓGRAFO	3	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	IMPRESSORA	2	X	1	1			
UPA IRMA JUDITE DINIZ	RELÓGIO	1	X					
UPA IRMA JUDITE DINIZ	VENTILADOR	4	2	2	X			
UPA IRMA JUDITE DINIZ	MECÂNICO							

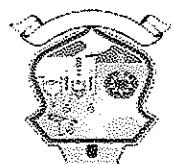
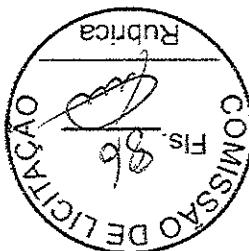


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE

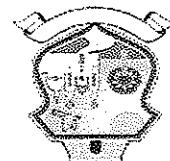
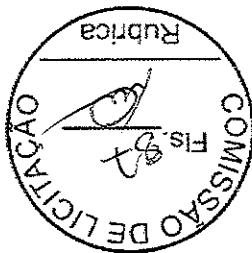


1. Estrutura Física e Manutenção Corretiva	Previdencial	Complementar	Instituição em Gerenclamamento	Responsabilidades no Gerenclamamento
2. Equipamentos permanentes e mobiliário médico-hospitalar, exceto os do Anexo II	X	X	3. Serviços de Saúde	4. Medicamentos
3. Serviços de Saúde	X	X	5. Exames de Imagem:	5.1. Exames de Imagem:
4. Medicamentos	X	X	5.2. Exames (adióstico), reposição contínua)	5.3. Serviços de Saúde, monitorização de letitria de radiologia, disponibilização de E.P.I e PCMSO
5.4. Serviço de Laudos (Análise dos Exames Radiológicos)	X	X	6.1. Exames de Laboratório:	6.3. Serviços de Saúde e E.P.I's
6.2. Exames (adióstico), reposição contínua)	X	X	6.3. Exames de Laboratório:	7.1. Instrumental Permanente
6.3. Exames (adióstico), reposição contínua)	X	X	7.2. Matérias descartáveis (Pensos: aquisição e reposição permanente)	7.3. Insufláveis em geral para assistência
6.4. Serviços de Saúde e E.P.I's	X	X	7.4. Portaria	8. Portaria
7.1. Material Médico-Hospitalar:	X	X	9. Manutenção preventiva e corretiva de materiais hospitalares e não hospitalares dentro do prazo de vida útil dos equipamentos	10. Capacitação / Educação permanente dos profissionais de saúde
7.2. Matérias descartáveis (Pensos: aquisição e reposição permanente)	X	X	11. Ambulância (manutenções preventivas e corretivas, combustível, impostos, seguros,	12. Coordenação Médica (Responsável
7.3. Insufláveis em geral para assistência	X	X	13. Coordenação de Enfermagem (Responsável	14. Coordenação de Farmacética
7.4. Portaria	X	X	15. Gases Medicinais	16. Sistemas de Informação e Gerenclamamento
8. Portaria	X	X	17. Equipamentos Higienizadores e Insufláveis em geral (para limpeza, higienização e conservação).	18. Encoval (completo para profissionais e pacientes)

ANEXO 1.3 - PLANILHA DE RESPONSABILIDADES



19. Serviços de Lavandaria	X		
20. Alimentação para profissionais (serviços de saúde)	X		
21. Alimentação para pacientes	X		
22. Internet e Telefone	X		
23. Custos com Água, Luz,	X		
24. Elaboração do Plano de Gerenciamento			
25. Recolhimento extremo de resíduos hospitalares	X		
26. Segregação e manejo interno dos resíduos dos serviços de saúde	X		
27. Núcleo de Epidemiologia (notificações epidemiológicas e acompanhamento destas dentro da UPA)			X



Como atividade de gestão a municipalidade divide atos de gestão com a entidade contratada, mantendo o poder-dever de fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição. As metas poderão ser oportunamente discutidas com a Organização Social, para pactuação de indicadores e resultados que satisfazam às diretrizes da Política Nacional de Igrença e Emergência e ao défido nas Redes de Atendimento à Saúde Regional, podendo sofrer alterações com inclusões e ou exclusões de acordo com a necessidade.

A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, cumprindo com a responsabilidade de contratar de forma consolidada ao final do encerramento do contrato de gestão.

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
 - b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público;
 - c) De forma consolidada ao final de cada exercício;
 - d) De forma consolidada ao final do encerramento do contrato de gestão.
- O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, avaliada e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar justificativas;
- b) Elencará glossas nos valores a serem repassados;
- c) Aplicará sanções nos termos da legislação.

As ações de monitoramento a avaliação possuem caráter preventivo e sanador, objetivando a adequada e regular gestão comparativa das Unidades de Fronteira Atendimento, confundindo com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas.

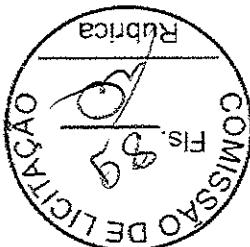
O monitoramento é avaliado efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se compõe de acompanhados indicadores de desempenho, após decorrido 60 dias do início do contrato de gestão, conforme segue.

Pontuação	Mota Realizada	% do Pagamento
Açima do volume	Açima da meta	R\$ 100% do valor da parcela mensal
85 a 100 pontos	Entre 85% a 100% do total das metas	R\$ 100% do valor da parcela mensal

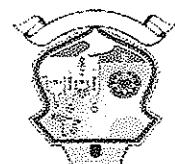
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS METAS E A PROPORCIONALIDADE DO PAGAMENTO

Indicador	Meta	Memória de Cálculo	Pontuação
CLASIFICACAO DE RISCO	(A) contratada devendo garantir a Classificação de Risco de 98% dos atendimentos médicos realizados, em conformidade com o protocolo de Classificação Social)	(Nº de pacientes classificados com risco / Nº de pacientes realizados, em conformidade com o protocolo de Classificação Social)	25
REFERÊNCIA (Referenciar 100% dos pacientes que necessitam de atendimento por período superior a 24H.)	100% dos pacientes referenciados	100% de pacientes referenciados	25
RESOLUTIVIDADE (Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento ser prestado na UPA para 97% dos pacientes classificados)	(Nº de pacientes com classificações de risco / Nº de pacientes classificados) X 100	≥95%	25
ATENDIMENTOS (Atender o número de pacientes nos limites interpostos de acordo com o porte da UPA)	Nº absoluto de pacientes de atendimento/mês (por UPA)	≥ 70 < 150 pacientes/dia	25
TOTAL	100		

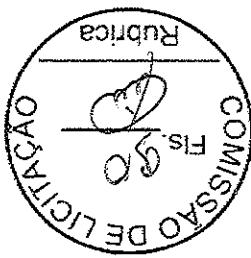
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs



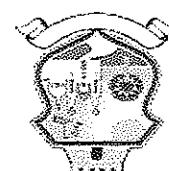
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



70 a 84,99 Pontos R\$ 95% do valor da parcela mensal Entre 70% a 84,99 % do total das metas	Menos de 70 Pontos R\$ 85% do valor da parcela mensal Menor que 70% metas
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
 GOVERNO DIFERENTE



b) Plano estrutural de gestão e produtividade:

I. Apresenta distribuição de quadro de pessoal:

II. Prodúgao estimada dos serviços de apoio de diagnóstico, conforme painel populacional e estratégica de risco;

c) Qualidade Objetiva vista obter a garantir a melhor assistência possível dado o nível de pessoal, equipamentos, instrumentos, insumos e tecnologia existentes nas unidades de saúde, apresentando na proposta no mínimo:

I. Apresenta projeto e implantação/implimentação das comissões que manterá no Unidade de Pronto Atendimento, contendo as seguintes elementos:

a) finalidade, objetivo, estrutura, funcionalismo, etapas de implémentação/implantação, cronograma, recursos necessários, especificando comissão, nome, conteúdo, perfil dos membros componentes, objetivos da comissão, frequência de reuniões, etc.

II. Projeto de melhoria na gestão dos serviços de perfil dos pacientes.

III. Projeto de melhoria na proposta dos serviços de urgência e emergência, por meio da integração da rede, suprimentos e perfil dos pacientes.

d) Plano estrutural de gestão e produtividade:

I. Apresenta distribuição de quadro de pessoal:

II. Prodúgao estimada dos serviços de apoio de diagnóstico, conforme painel populacional e estratégica de risco;

III. Projeto de melhoria na proposta dos serviços de perfil dos pacientes.

e) Plano estrutural de gestão e produtividade:

I. Apresenta distribuição de quadro de pessoal:

II. Prodúgao estimada dos serviços de apoio de diagnóstico, conforme painel populacional e estratégica de risco;

III. Projeto de melhoria na proposta dos serviços de perfil dos pacientes.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 22.

11. TITULO - Proposta de Plano de Trabalho para Gestão, Operacionalização e Execução das unidades de pronto atendimento IRMA JUDITE DINIZ, conforme Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - Este item deve ser caracterizar o Modelo de Gestão a ser adotado para a unidade de saúde prevista no Termo de Referência, descrito:

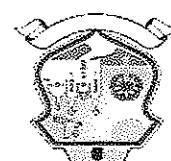
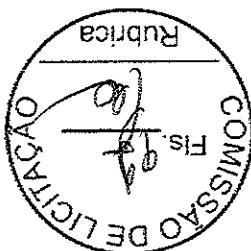
Fste Anexo se destina a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo constar inváriavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, bem como, os resultados a serem obtidos.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução.

Entende-se que plano de trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o perfil da unidade ou trabalho técnico gerencial no objeto da seleção com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos, conforme Edital.

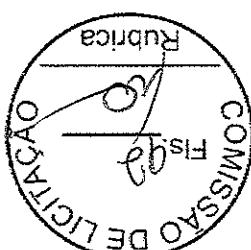
ANEXO 1.5 - ROTERIO PARA ELABORACAO DO PLANO DE TRABALHO

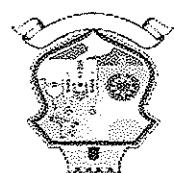
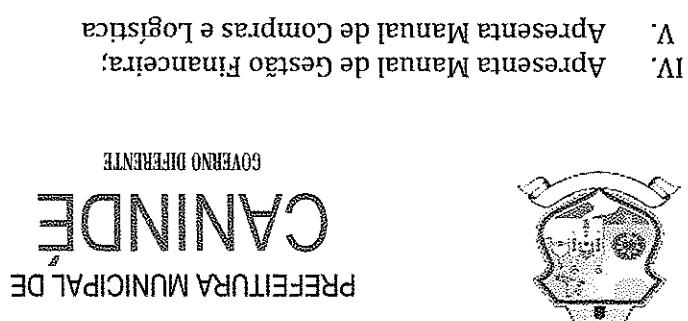


- d) Qualidade Subjetiva relacionada com o índice de satisfação que o usuário obtém quando de seu acolhimento/atenção pelas Unidades de Saúde, contempando:
- I. Apresenta proposta de implementação / implementação de satisfação de usuários, afetando e monitorando: relatar metodologia a ser adotada, amostras e mecanismos de colaboradores; quanto à satisfação de usuários, acompanhantes e usuários do acesso ao serviço.
 - II. Apresenta proposta de implementação / implementação de satisfação de usuários, adotadas Agões/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco: descrever protocolo monitoramento.
 - III. Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humanização SUS tais como: acolhimento, ambiental, participação do Conselho de Vigeante: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade implementado, caso a OSS se sagram vencedora, através de contrato de gestão a ser utilizada, tempo de espera de atendimento por risco identificado, composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.
 - IV. Plano de transição entre as gestões dos equipamentos de saúde a ser validada internacionalmente. Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiental, ambiental, participação do Conselho de Vigeante: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade implementado, caso a OSS se sagram vencedora, através de contrato de gestão a ser utilizada, tempo de espera de atendimento por risco identificado, composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.
- e) Humanização:
- I. Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humanização SUS tais como: acolhimento, ambiental, ambiental, participação do Conselho de Vigeante: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade implementado, caso a OSS se sagram vencedora, através de contrato de gestão a ser utilizada, tempo de espera de atendimento por risco identificado, composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.
 - II. Apresentar organização da estrutura administrativa e assistencial;
 - III. Estrutura direta das unidades de saúde:
- f) Organização dos serviços assistenciais:
- I. Atividades gerenciais por tipo de serviço.
 - II. Organização das unidades de saúde.
 - III. Apresentar organização Social de serviços para a execução das atividades descrevendo: processo de aferição, ferias, seleção, admissão e desligamento;
 - IV. Política de Recursos Humanos contendo: processo de educação, ferias, atestados, licenças e substituição;
 - V. Apresentar política salarial a ser adotada tais como: gratificações, benefícios, horas extras, adicional noturno, desconto semanal remunerado, entre outros.
- g) Organização dos recursos humanos:
- I. Apresentar política de Recursos Humanos a ser adotada, contendo: processo de imprensa, apoio logístico, dentre outros.
 - II. Política de Recursos Humanos contendo: processo de aferição, ferias, seleção, admissão e desligamento;
 - III. Política de Recursos Humanos contendo: processo de aferição, ferias, seleção, admissão e desligamento;
 - IV. Política de Recursos Humanos contendo: processo de educação, ferias, atestados, licenças e substituição;
 - V. Apresentar política salarial a ser adotada tais como: gratificações, benefícios, horas extras, adicional noturno, desconto semanal remunerado, entre outros.
- h) Organização dos serviços:
- I. Cronograma de implantação e/ou execução das atividades.
 - II. Cronograma de implantação e/ou execução das atividades.
 - III. Governação e Finanças

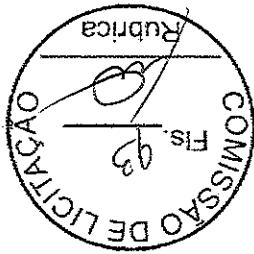
previstas.

- I. Apresenta Programa de Governação Organizacional;
- II. Apresenta Política de Governação Organizacional;
- III. Apresenta Programa de Logística Sustentável;



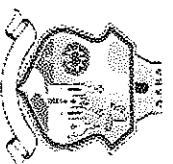


IV. Apresenta Manual de Gestão Financeira;
V. Apresenta Manual de Compras e Logística;



GOUVERNO DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE

ANEXO 1.6 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Proposta de Preço para execução do Plano de Trabalho deverá conter a previsão de todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato a ser celebrado, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também, no que couber, custos com fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, incluindo ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com as obrigações contratuais.

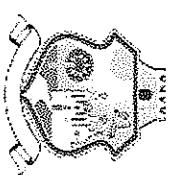
PROPOSTA FINANCEIRA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IRMA JUDITE DINIZ

PERÍODO: 12 MESES

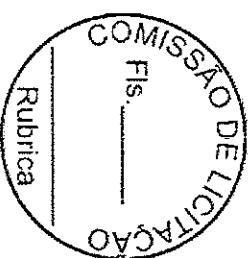
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇAO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
			GASTO MENSAL	GASTO TOTAL MENSAL	CUSTO MENSAL	
ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATINGIR OS VALORES DE REFERÊNCIAS DOS INDICADORES: CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, REFERENCIAMENTO, RESOLUTIVIDADE E ATENDIMENTOS	12 MESES	R\$ —	R\$ —	R\$ 889.723,85	R\$ 10.676.686,20
TOTAL GERAL					R\$ 889.723,85	R\$ 10.676.686,20
						R\$ 10.676.686,20

RUBRIC
GQ
q4
30 DE L/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO

DESPESAS DE CUSTEIO	1º PARC	2º PARC	3º PARC	4º PARC	5º PARC	6º PARC	7º PARC	8º PARC	9º PARC	10º PARC	11º PARC	12º PARC	TOTAL DO ANO
PESSOAL													
OPERACIONAL													
TOTAL DO CUSTEIO (I)													
INVESTIMENTO (II)													
TOTAL DAS DESPESAS (I+II)													

- i. Será utilizado como critério de avaliação da proposta o custeio mensal e o custeio de pessoal, os valores referentes a investimento não serão considerados para julgamento da proposta.

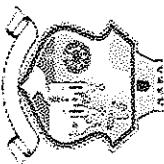
PROPOSTA FINANCEIRA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - IRMA JUDITE DINIZ

PERÍODO: 12 MESES

ANEXO III - PROGRAMA DE DESEMBOLSO POR RUBRICA E UNIDADE

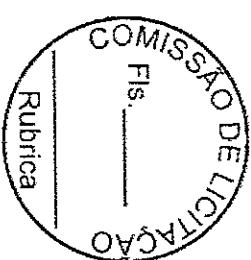
RUBRICAS DE CUSTEIO	1ª Parceira	2ª Parceira	3ª Parceira	4ª Parceira	5ª Parceira	6ª Parceira	7ª Parceira	8ª Parceira	9ª Parceira	10ª Parceira	11ª Parceira	12ª Parceira	ANU AL
	la	la	la	la									

O DE LICITAÇÃO
RUBRICA
J. G. L.

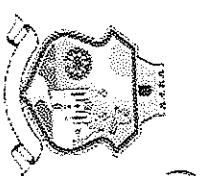


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMINHOS

GOVERNO DIFERENTE



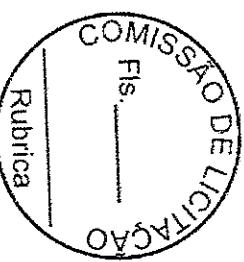
1	Recursos Humanos							
1.1	Composição de Remuneração							
1.2	Benefícios							
1.3	Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração							
1.4	Provisionamento							
2	Material de Consumo							
2.1	Alimentação Enteral e Parenteral							
2.2	Alimentação e Nutrição							
2.3	Material de Imagem							
2.4	Material Médico e Hospitalar							
2.5	Material de Limpeza e Descartáveis							
2.6	Material de Expediente							
2.7	Enxoval, Uniforme e Crachás							
2.8	Combustível e Lubrificantes							
2.9	EPI e Materiais Diversos							
2.1	Material de Manutenção Predial							
0								
2.1	Gases Medicinais							
1								
2.1	Gás de Cozinha							
2								
2.1	Suprimento de Informática							
3								
3	Serviço de Terceiros							



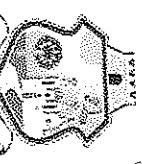
PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDE

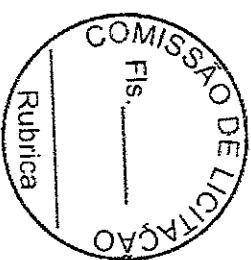
GOVERNO DIFERENTE



3.1	Serviço de Engenharia Clínica			
3.2	Serviço de Manutenção dos Ares Condicionados			
3.3	Locação de Equipamentos Biomédicos			
3.4	Locação de Equipamentos Administrativos			
3.5	Locação e/ou Manutenção de Gerador			
3.6	Locação de Ambulância			
3.8	Locação de Dosímetros			
3.9	Locação de CR- Imagem			
3.1	Locação de Impressoras e Equipamentos de Informática			
0	Serviços de Tecnologia da Informação (rede e sistema)			
3.1	Serviço de Implantação do Sistema			
2				
1				
3.1	Serviços de Internet			
3				
3.1	Telefonia e Internet			
4				
3.1	Recolhimento e Tratamento de Resíduos			
4				
5				
3.1	Serviços Médicos			
5				
3.1	Serviços Assistenciais			
6				
3.1	Serviços de Limpeza e Desinfecção			
7				
3.1	Serviços de Alimentação e Nutrição			
8				
		RUBRICA		
		DATA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



3.1	Serviços de Vigilância e Portaria								
9									
3.2	Serviço de Conservação e Manutenção Predial								
0									
3.2	Serviço de Telemedicina para ECG/ raio X								
1	[LAUDOS]								
3.2	Serviços Gráficos/Publicação								
2									
3.2	Serviço de Guarda/Digitalização dos								
3	Prontuários								
3.2	Serviços de Laboratório de Análises Clínicas								
4									
3.2	Controle de Pragas								
5									
3.2	Serviço de Educação Continuada								
6									
3.2	Serviço Prestado por Pessoa Jurídica								
7									
3.2	Serviço de Consultoria Jurídica								
8									
3.2	Serviço de Consultoria Contábil, Fiscal e								
9	Prestação de Contas								
4	Investimento								
4.1	Manutenção da mobília e diversos								
4.2	Reforma Predial								
4.3	Compra de Equipamentos e Maquinários								
5	Outras Despesas								
5.1	Organização Institucional								

RUBRICA

FLS

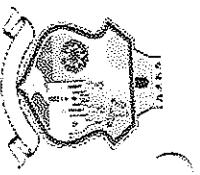
COMISSÃO

Fis.

Licitação

P

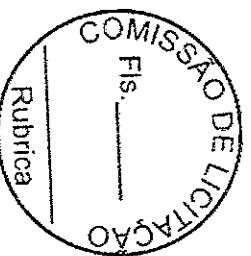
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINE

GOVERNO DIFERENTE



As despesas efetuadas pelas Organizações Sociais de Saúde e classificadas como rateio da sede deverão atender aos seguintes critérios:

- b) significado:
c) desdobramento analítico de sua composição: das despesas que compõem o rateio;
d) proporcionalidade: despesas rateadas entre dois ou mais contratos de gestão devem ter seus valores custeados de forma proporcional, tendo como parâmetro vincular o valor do Contrato de Gestão e a totalidade dos colaboradores da Organização Social de Saúde.

RUBRICA

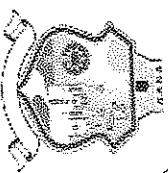
DIA 29

FLS

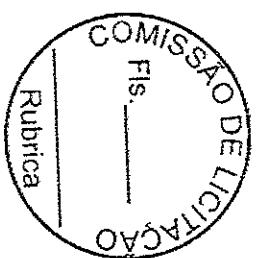
COMISSAO DE LICENCAO

99

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



ANEXO 1.7 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (A)

PROPOSTA FINANCEIRA PARA ATENDER AS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IRMA JUDITE DINIZ
PERÍODO : 12 MESES

ANEXO IV - QUADRO PESSOAL - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Cargo	Qty	Carga Horária	Nível	Vínculo	Nº Meses	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL			ENCARGOS MENSais			Benefícios Mensais	PROVISÕES MENSais			CUSTO TOTAL		
						Salário Base	Insalubridade	Total Proventos	FGTS	PIS	CPP	RAT	Outras Entidades	Total de Encargos Mensais	Vale Alimentação	Férias + 1/3 + Encargos	13º Salário + Encargos	Desligamento s/justa causa
TOTAL	0	-	-	-	-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0%

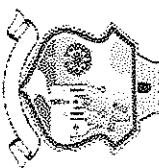
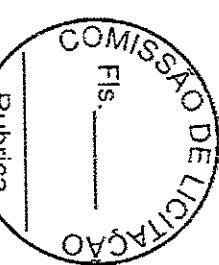
DELEGACIA DA
COMISSAO DE LICITAÇÃO
Fis. _____

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDE

Governo Diferente

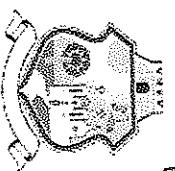


ANEXO 1.8 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

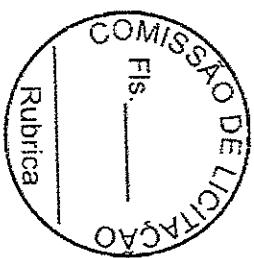
RELAÇÃO MÍNIMA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	500 UND
2	ABOCATH Nº18	600 UND
3	ABOCATH Nº20	700 UND
4	ABOCATH Nº22	600 UND
5	ABOCATH Nº24	600 UND
6	ABSORVENTE PÓS-PARTO	20 PCT
7	ÁLCOOL 70% LIQUIDO COM 1.000 ML	10 CX
8	ALGODÃO HIDROFILIO	40 UND
9	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO	10 UND
10	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO - (OBESO)	02 UND
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	150 UND
12	AGULHA 20X0,55 MM	10 CX
13	AGULHA 25X0,70 MM	20 CX
14	AGULHA 25X0,80 MM	20 CX
15	AGULHA 40X1,20 MM	10 UND
16	AGULHA PARA ANESTESIA PERINDURAL Nº17	50 UND
17	AGULHA PARA RAQUE Nº26	50 UND
18	AGULHA PARA RAQUE Nº27	50 UND
19	ÁGUA OXIGENADA (1 L)	10 UND

DE LICITAÇÃO
RUBRICA
COMISSÃO
LS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



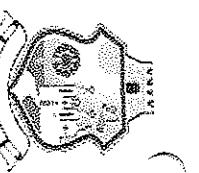
GOVERNO DIFERENTE



20	ÁGUA DESTILADA 10 ML	200 UND
21	ÁGUA DESTILADA 500 ML	02 CX
22	APARELHO DE AEROSOL	02 UND
23	ATADURA 10 CM	700 UND
24	ATADURA 20 CM	300 UND
25	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	100 UND
26	BOLSA DESCARTÁVEL COLETORA DE URINA	50 UND
27	CATETER NASAL	100 UND
28	CAMPO OPERATÓRIO 45X50	10 UND
29	CANULA DE GUEDEL Nº02	05 UND
30	CANULA DE GUEDEL Nº03	05 UND
31	CANULA DE GUEDEL Nº04	05 UND
32	CANULA DE GUEDEL Nº05	100 UND
33	CLAMP UMBILICAL	10 UND
34	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (1L)	05 UND
35	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLIXA (1L)	02 CX
36	CLISTER 12% (GLICERINA)	200 UND
37	COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTERIL (PACOTE COM 500 UND)	10 UND
38	COMPRESSA DE GAZE EM ROLLO	100 UND
39	COLETOR UNIVERSAL DE URINA (POTE)	100 UND
40	CATETER NASAL	40 UND
41	DESCARTEX - 20 LITROS	05 UND
42	DRENO PARA SUCCÃO - ASPIRA-VAC (ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL) COM PONTERRIA E EXTENSÃO - 12,5 CM DE BICO COM EXTENSÃO DE 3 M	05 UND

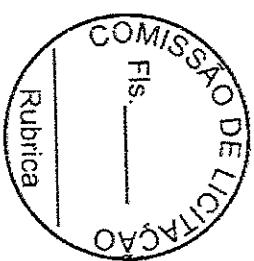
DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE

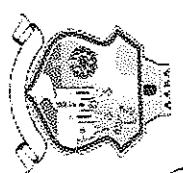
GOVERNO DIFERENTE



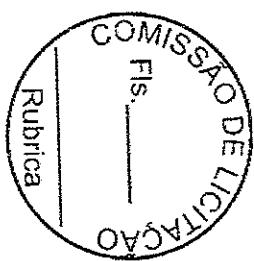
43	DRENO DE PENROSE (TAMANHO:01)	10 UND
44	DRENO DE PENROSE (TAMANHO:02)	10 UND
45	DRENO DE PENROSE (TAMANHO:03)	10 UND
46	DRENO DE PENROSE (TAMANHO:04)	10 UND
47	DRENO DE PENROSE (TAMANHO:05)	02 UND
48	DRENO SISTEMA FECHADO COMPLETO	02 UND
49	DRENO TORACICO SELO D'ÁGUA	2.500 UND
50	EQUIPO MACROGOTAS	1.000 UND
51	EQUIPO MULTIVIAS	100 UND
52	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	100 UND
53	ELETRODO PARA ECG - ADULTO	100 UND
54	ELETRODO PARA ECG - INFANTIL	150 UND
55	ESPARADRAPO	20 UND
56	ESPARADRAPO MICROPOROSO	100 UND
57	ESPÁTULA DE AYRE	10 UND
58	ESPÉCULO DESCARTÁVEL "P"	10 UND
59	ESPÉCULO DESCARTÁVEL "M"	10 UND
60	ESPÉCULO DESCARTÁVEL "G"	02 UND
61	ÉTER ALCOÓLIZADO	08 UND
62	FORMOL 10% TAMPONADO	30 UND
63	FITA DE GLICEMIA GLICO	10 UND
64	FITA DE GLICEMIA ACCU CHECK	10 UND
65	FIO GUIA PARA INTRODUÇÃO ENDOTRAQUEAL	02 CX
66	FIO ALGODÃO N°0 COM AGULHA	

ANEXO
DE LICITAÇÃO
COMISSÃO
DE
LICITAÇÃO
DE
CANINDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE^z
GOVERNO DIFERENTE

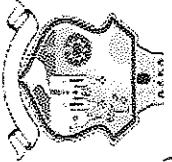


Fls. _____

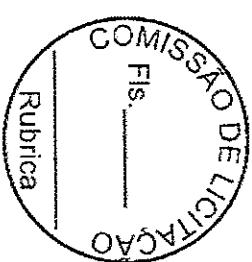


67	FIO ALGODÃO N°0 SEM AGULHA	01 CX
68	FIO ALGODÃO N°2 COM AGULHA	01 CX
69	FIO ALGODÃO N°2 SEM AGULHA	01 CX
70	FIO CATGUT SIMPLES N°5 (AGULHA 40 MM)	03 CX
71	FIO CATGUT CROMADO N°0 (AGULHA 40 MM)	01 CX
72	FIO CATGUT CROMADO N°1 (AGULHA 40 MM)	03 CX
73	FIO CATGUT CROMADO N°2 (AGULHA 40 MM)	01 CX
74	FIO CATGUT CROMADO N°3 (AGULHA 40 MM)	02 CX
75	FIO CATGUT CROMADO N°5 (AGULHA 40 MM)	02 CX
76	FIO NYLON N°0 (AGULHA) (AGULHA 40 MM)	02 CX
77	FIO NYLON N°0 (AGULHA 40 MM)	02 CX
78	FIO NYLON N°3 (AGULHA 40 MM)	02 CX
79	FIO NYLON N°4 (AGULHA 40 MM)	02 CX
80	FIO NYLON N°5 (AGULHA 40 MM)	01 CX
81	FIO VICRYL 0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) (AGULHA 40 MM)	01 CX
82	FIO VICRYL 1 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) (AGULHA 40 MM)	01 CX
83	FIO VICRYL 3 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) (AGULHA 40 MM)	40 UND
84	FRALDA GERIÁTRICA G	100 UND
85	FRASCO PARA DIETA ENTERAL	02 UND
86	GEL PARA ECG - 5 KG	05 UND
87	GLICOSÍMETRO GLICO	02 UND
88	GLICOSÍMETRO ACCU CHEK	300 UND
89	GLICOSE 50% - 10ML	1.000 UND
90	MÁSCARA PARA PROCEDIMENTO	

DE LICITAÇÃO
COMISSÃO
Rubrica

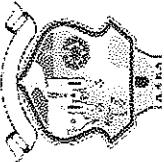


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE

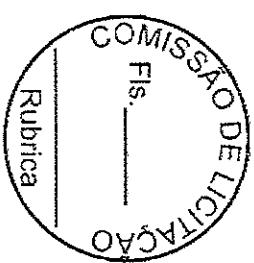


91	MÁSCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTA)	10 UND
92	MÁSCARA DE OXIGENIO ALONGADO (PEDIÁTRICA)	10 UND
93	MÁSCARA DE OXIGENIO VENTURI (PEDIÁTRICA)	1.000 UND
94	LANCETA DE GLICEMIA	300 UND
95	LÂMINA DE BISTURI Nº11	300 UND
96	LÂMINA DE BISTURI Nº15	300 UND
97	LÂMINA DE BISTURI Nº20	300 UND
98	LÂMINA DE BISTURI Nº24	300 UND
99	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO	30 UND
100	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	200 UND
101	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	200 UND
102	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	300 UND
103	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	200 UND
104	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5	200 UND
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO "P"	60 UND
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO "M"	60 UND
107	LUVA PARA PROCEDIMENTO "G"	40 UND
108	OXÍMETRO DE PULSO	05 UND
109	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM	02 UND
110	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM	02 UND
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM	02 UND
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM	02 UND
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM	02 UND

O DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
CAO _____
Rubrica _____

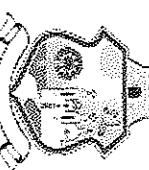


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



114	PAPEL PARA ECG	15 UND
115	PINÇA CHERON	10 UND
116	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (FEMININA)	200 UND
117	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO)	200 UND
118	PVPI (DEGERMANTE)	05 UND
119	PVPI (TÓPICO)	10 UND
120	SCALP N° 21	1.000 UND
121	SCALP N° 23	1.000 UND
122	SERINGA DE 1 ML	1.000 UND
123	SERINGA DE 3 ML	2.000 UND
124	SERINGA DE 5 ML	2.500 UND
125	SERINGA DE 10 ML	2.500 UND
126	SERINGA DE 20 ML	2.500 UND
127	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04	20 UND
128	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08	10 UND
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	20 UND
130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	10 UND
131	SONDA GÁSTRICA LEVINE N°14	10 UND
132	SONDA GÁSTRICA LEVINE N°22	10 UND
133	SONDA FOLEY N°14 (02 VIAS)	10 UND
134	SONDA FOLEY N°16 (02 VIAS)	10 UND
135	SONDA FOLEY N°18 (02 VIAS)	10 UND
136	SONDA FOLEY N°20 (02 VIAS)	10 UND
137	SONDA FOLEY N°24 (03 VIAS)	10 UND

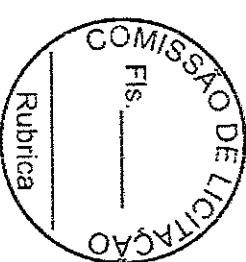
✓
RUBRICA
DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDE

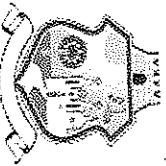
GOVERNO DIFERENTE



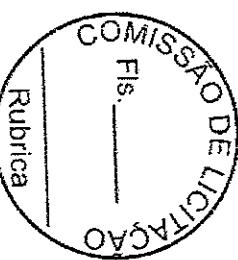
Rubrica

138	SONDA NASO CURTA Nº16	10 UND
139	SONDA NASO LONGA Nº08	10 UND
140	SONDA NASO LONGA Nº12	10 UND
141	SONDA NASO LONGA Nº14	10 UND
142	SONDA NASO LONGA Nº18	20 UND
143	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	10 UND
144	SONDA DE NUTRIÇÃO COM GUIA Nº12	50 UND
145	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	10 CX
146	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	03 CX
147	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	40 CX
148	SORO GLICOSADO 500 ML	05 CX
149	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	01 CX
150	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	03 CX
151	TELA DE MARLEX 15 CM X 20 CM - MARLEX	02 UND
152	TERMÔMETRO DIGITAL	10 UND
153	TOUCA DESCARTÁVEL	2.000 UND
154	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,0	10 UND
155	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5	10 UND
156	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0	10 UND
157	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0	10 UND
158	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0	10 UND
159	WRAP'S PARA PAPEL ESTERILIZAÇÃO 100X100 CM	05 PCT
160	ALGODÃO ORTÓPEDICO	10 UND
161	ATADURA GESSADA 10 CM	02 CX

DE LICITAÇÃO
COMISSÃO
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



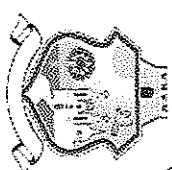
162	ATADURA GESSADA 15 CM	02 CX
163	ATADURA GESSADA 20 CM	02 CX
164	FILME PARA RAIO - X 18/24	03 CX
165	FILME PARA RAIO - X 24/30	03 CX
166	FILME PARA RAIO - X 30/40	03 CX
167	FILME PARA RAIO - X 35/35	02 CX
168	FILME PARA RAIO - X 35/43	01 UND
169	FIXADOR PARA RAIO - X	
170	REVELADOR PARA RAIO-X	

RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

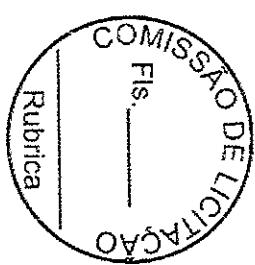
PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDE

GOVERNO DIFERENTE

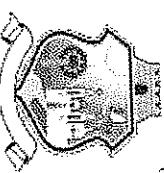


ANEXO 1.9 - RELAÇÃO MÍNIMA DE MEDICAMENTOS

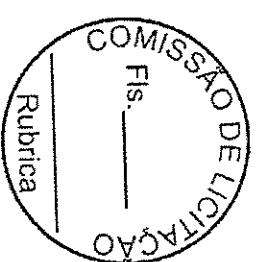


RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 109



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



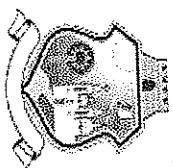
RELAÇÃO MÍNIMA DE MEDICAMENTOS

ITEM	MEDICAMENTO	QTD	UND MEDIDA
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (AAS)	160	UND
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/ML (VITAMINA C)	240	UND
3	ÁCIDO TRANEXÂMIXO (TRANSAMIN)	160	UND
4	ADENOSINA 3 MG/ML	80	UND
5	ATROVEN (BROMETO DE IPRATRÓPIO)	16	UND
6	AEROLIM SPRAY	16	UND
7	AMINOFILINA 24MG/ML	80	UND
8	AMIODARONA 50 MG/ML - INJETÁVEL	80	UND
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (EV) 10ML	400	UND
10	BROMOPRIDA - INJETÁVEL	320	UND
11	BUSCOPAN COMPOSTO - INJETÁVEL	240	UND
12	BUSCOPAN SIMPLES - INJETÁVEL	80	UND
13	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML+ 80MG/ML	400	UND
14	CAPTOPRIL 25 MG	80	UND
15	CIMETIDINA - INJETÁVEL	400	UND
16	CETOPIROFENO EV (PÓ LIÓFILO INJETÁVEL)	160	UND
17	CETOPIROFENO IM	320	UND
18	COMPLEXO B - INJETÁVEL	80	UND
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML	80	UND
20	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10 ML	4	UND
21	DEXMEDETOMIDINA 100 100 MCG/ML (PRECEDEX)	560	UND
22	DEXAMETASONA 4 MG/ML - INJETÁVEL	16	UND
23	DEXAMETASONA - CREME		

RUBRICA

Fls. 100
COMISSAO DE LICITACAO

Fls. 100
COMISSAO DE LICITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

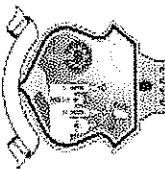
CANINE

GOVERNO DIFERENTE

24	DICLOFENACO - INJETÁVEL	560	UND
25	EFORTEL (ETILEFRINA)	80	UND
26	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA)	160	UND
27	FITOMENADIONA (VITAMINA K)	80	UND
28	RELAÇÃO MÍNIMA DE	160	UND
29	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	320	UND
30	HIDROCORTISONA 100 MG	320	UND
31	HIDROCORTISONA 500 MG	120	UND
32	HEPARINA SÓDICA - SC	80	UND
33	HIDRALAZINA 20 MG/ML	16	UND
34	IBUPROFENO GOTAS	80	UND
35	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	80	UND
36	LIDOCÁINA 2% (SEM VASO) - INJETÁVEL	8	UND
37	LIDOCÁINA GEL	160	UND
38	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) - INJETÁVEL	80	UND
39	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA)	160	UND
40	NIFEDIPINO 30 MG - COMPRIMIDO	240	UND
41	OCTOCINA - INJETÁVEL	160	UND
42	OMEPRAZOL - INJETÁVEL	160	UND
43	PROMETAZINA - INJETÁVEL	24	UND
44	SIMETICONA GOTAS	24	UND
45	SULFADIAZINA DE PRATA	40	UND
46	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	4	UND
47	ULTIVA 1MG - INJETÁVEL	160	UND
48	VONAU (ONDASENTRONA) 4MG - INJETÁVEL	160	UND
49	AMPICILINA 1 G		

RUBICA

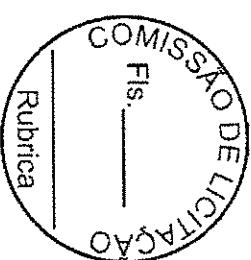
MISSAO DE LICENCIAMENTO
M
FLS
COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE

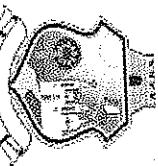
CANINE

GOVERNO DIFFERENTE

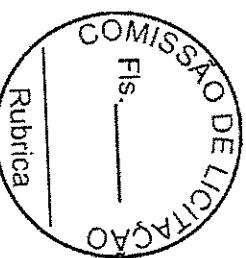


50	AMICACINA 250/ML	40	UND
51	BENZIL PENICILINA 600.000 UI	80	UND
52	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI	320	UND
53	CAFALOTINA 1 G	320	UND
54	CEFAZOLINA 1 G	320	UND
55	CEFTRIAXONA 1 G (EV)	560	UND
56	CEFTRIAXONA 500 MG (IM)	8	UND
57	CIPROFLOXACINO 200MG (100ML) - INJETÁVEL	80	UND
58	CLINDAMICINA - INJETÁVEL	80	UND
59	RELAÇÃO MÍNIMA DE	80	UND
60	GENTAMICINA 40MG/ML	80	UND
61	OXACILINA 500MG	400	UND
62	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL	24	UND
63	LEVOFOLOXACINO - INJETÁVEL	80	UND
64	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO 1 G	16	UND
65	METRONIDAZOL 100 ML (5MG/ML) (EV)	80	UND
66	OXACILINA SÓDICA 500 MG	320	UND
67	VANCOMICINA 1G	16	UND
68	CLOPROMAZINA 25 MG - AMPLIGYL - COMPRIMIDO	48	UND
69	CLORPROMAZINA 5MG/ML(IM) - INJETÁVEL	80	UND
70	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML (KETAMIN) 3 ML	16	UND
71	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML (KETAMIN) 5 ML	8	UND
72	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	4	UND
73	DIAZEPAM - INJETÁVEL	80	UND

RUBRICA
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



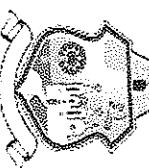
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE



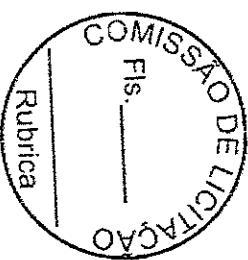
74	FENTANILA 50 MCG/ML (FENTANIL) - 5 ML	40	UND
75	ETOMIDATO 2 MG/ML	40	UND
76	HALOPERIDOL - INJETÁVEL	16	UND
77	PROPOFOL 1%	40	UND
78	MORFINA 0,1 MG/ML (DIMORF) - INJETÁVEL	40	UND
79	MORFINA 0,2 MG/ML (DIMORF) - INJETÁVEL	4	UND
80	NALORFINA - INJETÁVEL	240	UND
81	TRAMADOL 50 MG/ML - INJETÁVEL	2	UND
82	TIOPENTAL SÓDICO (THIOPENTAX)		

10/09/2010
S. M. F. P.
Luzia Maria Ferreira Pinto

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
GOVERNO DIFERENTE

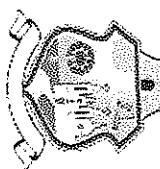


ANEXO 1.10 - RELAÇÃO DE EXAME / SADT - GRADE MÍNIMA

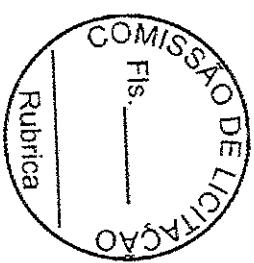
ITEM	RELAÇÃO DE EXAME / SADT - GRADE MÍNIMA	DESCRIÇÃO DO EXAME
1		ÁCIDO ÚRICO
2		ALBUMINA
3		AMILASE
4		ASLO
5		BETA HCG
6		BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
7		CÁLCIO
8		CLORO
9		COLESTEROL HDL
10		COLESTEROL TOTAL
11		COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
12		CREATININA
13		DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)
14		DOSAGEM DE CREATINOFOQUINASE - CPK
15		DOSAGEM DE CREATINOFOQUINASE FRACÃO - CKMB
16		FOSFATASE ALCALINA
17		FÓSFORO
18		GAMA GT
19		GLICOSE
20		HBSAG

[Handwritten signature]
Data: 01/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDE
 GOVERNO DIFERENTE



GOVERNO DIFERENTE



21	HEMOGRAMA
22	HEPATITE C / HCV
23	HIV
24	LACTATO
25	LATÉX / FATOR REUMATÓIDE
26	LIPASE
27	MAGNÉSIO
28	POTÁSSIO
29	PROTEÍNA C REATIVA / PCR
30	PROTEÍNAS TOTAIS
31	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
32	SÓDIO
33	TAP / TTPA
34	TGO / AST
35	TGP / AL
36	TRIGLICERIDES
37	TROPONINA I
38	UREIA
39	URINA / SUMÁRIO DE URINA
40	VDRL
41	VHS

ROBERTO
 2011-2014
 UNIÃO
 PREFEITO
 CANINDE

J